

PDI
Plano de
Desenvolvimento
Institucional
2024-2028



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

DADOS DA MANTENEDORA

Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual

CNPJ - 77.046.951/0001-26

Endereço - Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350
Jardim Botânico
CEP 80210 170

Município - Curitiba – PR

Fone - +55 (41) 3281 7300

www.seti.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

CNPJ - 78.640.489/0001-53

Campus Universitário – Caixa Postal 10.011

Rodovia - Celso Garcia Cid PR-445, Km 380
CEP - 86057-970

Município - Londrina – PR

www.uel.br

Discagem Direta – Fone +55 (43) 3371- 4000
3371 + ramal

Segurança - 0800 400 4474

REITORIA

Reitora
Prof.^a Dr.^a Marta Regina Gimenez Favaro

Vice-Reitor
Prof. Dr. Airton José Petris

Chefe de Gabinete da Reitoria
Prof.^a Dr.^a Lisiane Freitas de Freitas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores

Conselho Universitário - CU
Conselho de Administração - CA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Conselho de Interação Universidade-Sociedade
Câmara de Legislação e Recursos do Conselho Universitário
Câmara de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário
Câmara de Graduação do CEPE
Câmara de Pós-Graduação do CEPE
Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE
Câmara de Pesquisa do CEPE

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Prof.^a Dr.^a Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Prof.^a Dr.^a Silvia M. Ferreira Meletti

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX
Prof.^a Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF
Prof. Azenil Staviski

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari

ASSESSORIAS, COORDENADORIAS E OUTROS

Coordenadoria de Processos Seletivos
Profª Drª Sandra Regina de Oliveira Garcia
www.cops.uel.br

Coordenadoria de Comunicação Social
Beatriz Silvério Botelho
www.uel.br/com/portal/

Prefeitura do Campus Universitário
Luiz Cláudio Buzeti
sites.uel.br/pcu/

Assessoria de Relações Internacionais
Profa. Dra. Viviane Ap. Bagio Furtoso
www.uel.br/ari/

Assessoria de Auditoria Interna
Sergio Hiroshi Manabe
www.uel.br/aa

Assessoria de Tecnologia de Informação
Wellington Aparecido Cardador
<https://ati.uel.br/>

Ouvidoria Geral
Antonio Edson Amaral
<https://sites.uel.br/ouvidoria/>

Núcleo de Educação a Distância - NEAD
Maristela Cristina Martins
<http://www.uel.br/nead/portal/>

Procuradoria Jurídica
Profª Drª Tânia Lobo Muniz

CENTROS DE ESTUDOS E SEUS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Centro de Ciências Agrárias - CCA
Diretora Profª. Drª. Inês Cristina de Batista Fonseca
Vice-Diretora Profª. Drª. Patrícia Mendes Pereira
www.uel.br/cca

Hospital Veterinário - HV
Prof. Dr. Ulisses de Padua Pereira
<http://www.uel.br/hv/>

Fazenda Escola - FAZESC
Me. José Leonardo Bruno
www.uel.br/fazendaescola/

Centro de Ciências Exatas - CCE
Diretor Prof. Dr. Dr. Alan Salvany Felinto
Vice-Diretor Prof. Silvano Cesar da Costa
www.uel.br/cce/portal

Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina - MCTL
Prof.ª Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno
<https://sites.uel.br/mct/>

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Diretora Profª. Drª. Andréa Name Colado Simão
Vice-Diretora Profª. Drª. Carrie Chueiri Ramos Galvan
www.uel.br/ccs/portal

Hospital Universitário da UEL HU/UEL
Vivian Biazon El Reda Feijó
<http://www.uel.br/hu/portal/>

Clínica Odontológica Universitária - COU
Prof. Dr. Hélon Leão Lino Júnior
www.uel.br/orgaos-suplementares/cou/portal/

Clínica Especialidades. Infantis - Bebê Clínica
Cassia Cilene Dezan Garbelini
<https://www.uel.br/bebeclinica/>

Farmácia Universitária
Marcela Maria Baracat

Centro de Ciências Biológicas - CCB
Diretor Prof. Dr. João Zequi
Vice-Diretor Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo
www.uel.br/ccb

Clínica Psicológica - CP
Prof.ª Dra. Renata Grossi
<https://www.uel.br/clinicapsicologica/>

Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA
Diretor Prof. Dr. Edmilson Lenardão
Vice-Diretora Prof.ª Dra. Rosane Suely Alvares Lunardelli
www.uel.br/ceca

Rádio UEL FM
Edyr Pedro da Silva
<https://radio.uel.br/>

Televisão Cultural e Educativa – TV UEL
Célio dos Santos Costa
<http://www.uel.br/tv/site/>

Colégio Est. Prof. José Aloísio Aragão - CAPL
Tânia Costa Fernandes
www.uel.br/aplicacao

Casa de Cultura - CC
Marta Dantas da Silva
www.uel.br/cc/

Centro de Educação Física e Esporte - CEFE
Diretor Prof. Dr. Orlando Mendes Fogaça Júnior
Vice-Diretor Prof. Dr. Luis Alberto Garcia Freitas
www.uel.br/cefe

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Diretor Prof. Me. Miguel Belinati Piccirillo
Vice-Diretor Prof. Dr. Carlos Eduardo Caldarelli
www.uel.br/cesa

**Escritório Aplicação de Assuntos
Jurídicos - EEAJ**
Profª. Márcia Teshima
<http://www.uel.br/eaaj/portal/>

Centro de Letras e Ciências Humanas - CLCH
Diretora Profª Drª Laura Taddei Brandini
Vice-Diretora Profª Drª Renata Schlumberger Schevisbiski
<https://sites.uel.br/clch/>

**Museu Histórico Londrina Padre Carlos
Weiss - MUSEU**
Profª Drª. Edméia Ribeiro
<http://www.uel.br/museu>

Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU
Diretora Profª Drª Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Vice-Diretor Prof. Me. José Fernando Mangili Júnior
www.uel.br/ctu

ÓRGÃOS DE APOIO – COMITÊS E COMISSÕES

Agência de Inovação Tecnológica da UEL - AINTEC
Prof. Dr. Edson Antônio Miura
<http://www.aintec.uel.br/>

Biblioteca Central - BC
Neide Maria Jardinette Zaninelli
<http://www.uel.br/bc/portal/>

Editora - EDUEL
Gilmar Aparecido Altran
<https://www.eduel.com.br/>

Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED
Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
<https://sites.uel.br/labted/>

Serviço de Bem-estar à Comunidade - SEBEC
Profª. Drª. Angela Maria de Sousa Lima
www.uel.br/sebec

Sistema de Arquivos da UEL - SAUEL
Alvaro Barreto Alves Neto
<http://www.uel.br/sauel/portal/>

Comissão de Biossegurança
<http://www.uel.br/comites/cobio/>

Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA - UEL
<http://www.uel.br/comites/ceua/>

**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da UEL
– CIPA**
<http://www.uel.br/cipa/>

Comissão Própria de Avaliação – CPA
<http://www.uel.br/cpa/portal/>

**Comitê Assessor do Programa de Iniciação em
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**
<https://sites.uel.br/proppg/comite-assessor-do-programa-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao/>

**Comitê de Ética Pesquisa Envolvendo Seres
Humanos CEP-UEL**
<http://www.uel.br/comites/cepesh/>

Comitê de Iniciação Científica - PROIC
<https://sites.uel.br/proppg/programa-de-iniciacao-cientifica-proic/>

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Diretoria de Avaliação e Informação Institucional - DAI

Prof. Dr. Alexandre Urbano

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo - DPDA

Me. Luís Fernando Casarim

Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica - DPA

Prof. Dr. Sergio Henrique Gerelus

Diretoria de Orçamento e Programação – DOP

Alécio Martins Fontes

Diretoria de Planejamento do Território e Edificações – DPTE

Prof. Dr. Aron Lopes Petrucci

ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO – PDI UEL 2024 – 2028

Diretoria de Avaliação e Informação Institucional - DAI

Prof.^a Dr.^a. Valdete de Oliveira Mrtvi (2022-2024)

Avaliação, Acompanhamento e Organização

Prof. Dr. Rafael Borim de Souza (2022-2023)

Prof.^a. Dr.^a. Marselle Nobre de Carvalho (2023)

Prof. Dr. Valter Harry Bumbieris Junior (2023-2024)

Colaboradores

Arthur Augusto Góes Zamuner

Cristina Aparecida da Silva Avila

Diego Sitko Fongari

Graciele Alípio

Veronice de Freitas

Estagiários

Eduardo Augusto Okino

Laura Eduarda Muniz Cabbaz

Rodrigo Henrique Hatamura Capello

Rafaela da Silva Chudis

CAPA – ARTE E ELABORAÇÃO

Eduardo Augusto Okino

REVISÃO FINAL

Prof.^a. Dr.^a. Viviane Aparecida Bagio Furtuoso

Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 – 2028: Construindo o Futuro com Excelência Acadêmica e Compromisso Social

É com grande entusiasmo que apresentamos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Londrina para o período de 2024 a 2028. Este documento marca um momento crucial em nossa jornada de crescimento, consolidando nosso compromisso com a excelência acadêmica e a construção de uma sociedade mais justa e melhor.

O PDI é o resultado de um processo de ampla discussão e construção coletiva, que envolveu a participação ativa de nossa comunidade interna e da sociedade civil. Este plano serve como um guia para alinhar as energias de nossos estudantes, agentes universitários e docentes em torno da realização de nossa missão institucional.

Durante a elaboração do PDI, priorizamos o respeito, a escuta e a valorização das diversas expertises e potencialidades de todos os envolvidos. Estes princípios não apenas fundamentaram a criação do documento, mas também orientarão sua execução e gestão ao longo de sua vigência. A análise contínua do contexto será essencial para ajustar rumos, definir prioridades e nos aproximar de nosso grande objetivo: promover o desenvolvimento de uma sociedade melhor por meio da formação de profissionais qualificados e da produção de conhecimento e inovação.

A disseminação e o conhecimento deste documento por toda a comunidade universitária são essenciais para o cumprimento de nossa missão. As diretrizes estabelecidas aqui devem nos unir e guiar nossas práticas diárias, pois, juntos, podemos tornar a UEL mais forte e significativa para toda a humanidade.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

**Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual
de Londrina (PDI 2024-2028)**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	METODOLOGIA: PDI 2024-2028	15
2.1	Macroetapa I: Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI.....	16
2.2	Macroetapa II – Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI.....	18
2.3	Macroetapa III: Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI.....	21
2.4	Macroetapa IV: Atividades de Execução e Gestão do PDI	23
2.5	Metodologia de elaboração dos objetivos estratégicos do PDI 2024-2028	25
3	PERFIL INSTITUCIONAL DA UEL	28
3.1	Histórico da Universidade Estadual de Londrina.	29
3.1.1	Missão	30
3.1.2	Princípios.....	31
3.1.3	Finalidades.....	31
4	Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024 – 2028) 32	
4.1	OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – Desenvolver e consolidar a Política de Graduação.....	32
4.2	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – Aprimorar a gestão pedagógica e administrativa da graduação	33
4.3	OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Desenvolver e consolidar a Política de Pós-Graduação ..	33
4.4	OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – Consolidar a Política de Pesquisa.....	34
4.5	OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 – Consolidar a Política de Extensão	34
4.6	OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 – Aprimorar a gestão acadêmica e administrativa da extensão	35
4.7	OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 – Promover práticas de integração acadêmica por ações articuladas entre ensino/pesquisa/extensão/ inovação	35
4.8	OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Avaliar, aprimorar e ampliar os mecanismos Institucionais de Acesso aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação	35
4.9	OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 – Fortalecer a transversalidade dos mecanismos institucionais na defesa dos direitos humanos	35
4.10	OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 – Promover o engajamento das representações estudantis, de agentes universitários e da comunidade externa nos conselhos da universidade.....	36
4.11	OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - Ampliar e consolidar os mecanismos institucionais de permanência estudantil nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.....	36
4.12	OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 – Expandir os mecanismos institucionais de acessibilidade	36
4.13	OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 – Elaborar, regulamentar e implementar Programa de Relacionamento e Acompanhamento de Egressos da UEL.....	36

4.14	OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 – Elaborar, regulamentar e implementar o Plano de Arte e Cultura na UEL.....	37
4.15	OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 – Incentivar a Inovação na UEL.....	37
4.16	OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 – Incrementar a articulação da universidade com outras instituições, setores do poder público e demais segmentos das sociedades local, regional, nacional e internacional	37
4.17	OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 – Incrementar a articulação da universidade com instituições internacionais.....	37
4.18	OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 – Aprimorar a execução financeira e orçamentária	38
4.19	OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 – Ampliar formas de captação de recursos financeiros, orçamentários e patrimoniais.....	38
4.20	OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 – Elaborar e implementar a Política de Comunicação da UEL	38
4.21	OBJETIVO ESTRATÉGICO 21 – Aprimorar a Governança de Tecnologia de Informação	39
4.22	OBJETIVO ESTRATÉGICO 22 – Elaborar e implementar a Política de Gestão Ambiental da Universidade	39
4.23	OBJETIVO ESTRATÉGICO 23 – Elaborar e estruturar um Programa de Gestão e Governança Institucional	39
4.24	OBJETIVO ESTRATÉGICO 24 – Elaborar e implantar o Plano Institucional de Autoavaliação da UEL.....	39
4.25	OBJETIVO ESTRATÉGICO 25 – Revisar e atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico.....	40
4.26	OBJETIVO ESTRATÉGICO 26 – Aprimorar a gestão de bens móveis, equipamentos e implementos.....	40
4.27	OBJETIVO ESTRATÉGICO 27 – Fortalecer a atuação dos órgãos suplementares e de apoio para auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e atender à comunidade interna e externa.....	40
5	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	41
5.1	Inserção da UEL na Cultura Regional	41
5.2	Inserção da UEL na Saúde Regional	42
5.3	Serviço de Bem-estar à Comunidade.....	43
5.3.1	Histórico	43
5.3.2	Missão.....	44
5.3.3	Objetivo	44
5.3.4	Estrutura Física	45
5.3.5	Equipe.....	45
5.3.6	Atribuições e formas de atuação.....	45
5.3.7	Divisão de serviço social	46

5.3.8	Divisão de moradia estudantil.....	46
5.3.9	Divisão de restaurante universitário	47
4.3.10	Divisão do SESMT	47
5.3.10	Divisão de apoio administrativo	47
5.3.11	Seção de saúde mental	48
5.3.12	Seleções socioeconômicas	48
5.3.13	Seleção de isenção da taxa do vestibular	48
5.3.14	Seleção da bolsa Fundação Araucária.....	48
5.3.15	Processo unificado de seleção socioeconômica	49
5.3.16	Seleção para vaga na moradia estudantil	49
5.3.17	Seleção para concessão de bolsa permanência	49
5.3.18	Seleção para empréstimo de instrumentos odontológicos	50
5.3.19	Curso Especial Pré-Vestibular	50
5.3.20	Seleção para vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação	50
5.3.21	Seleção para vaga de estágio para estudantes de ensino médio do Colégio de Aplicação.....	51
5.3.22	Divisão de assistência à saúde da comunidade	51
5.4	A Educação Ambiental no Ensino da UEL.....	51
5.5	Ações Sustentáveis na UEL.....	52
5.5.1	ReciclaUel	52
6	DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	54
7	PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO	54
8	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO.....	55
8.1	Gestão da Universidade Estadual de Londrina	55
8.2	Órgãos da Reitoria (Executivos).....	56
8.2.1	Reitoria	57
8.2.2	Gabinete da reitoria.....	57
8.2.3	Gabinete da vice-reitoria.....	57
8.3	Pró-Reitorias	58
8.3.1	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).....	58
8.3.2	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	58
8.3.3	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX)	58
8.3.4	Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF).....	58
8.3.5	Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH).....	59
8.3.6	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	59
8.3.7	Prefeitura do Campus Universitário (PCU).....	59
8.3.8	Coordenadorias	59
8.3.9	Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS).....	59
8.3.10	Coordenadoria de Comunicação (COM).....	60
8.4	Assessorias.....	60

8.4.1	Ouvidoria	60
8.4.2	Assessoria de Relações Internacionais (ARI)	61
8.4.3	Assessoria de Controle Interno (ACI).....	61
8.4.4	Assessoria da Transparência e Controle Social (ATCS)	61
8.4.5	Assessoria da Corregedoria Setorial (ACS).....	61
8.4.6	Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI)	62
8.4.7	Procuradoria Geral da Universidade (PGU)	62
8.4.8	Assessoria de Auditoria Interna (AAI)	62
9	POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	63
9.1	Ações Afirmativas de Acesso à Universidade	63
9.1.1	Candidatos com deficiência	63
9.1.2	Estudantes com privação de liberdade	64
9.1.3	Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA)	65
9.1.4	Política de cotas da UEL.....	66
10	INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO.....	69
10.1	Núcleo de Acessibilidade da UEL	70
11	AValiação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	71
12	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO	72
13	PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI.....	72
	REFERÊNCIAS	74

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Etapas dos trabalhos desenvolvidos desde a construção dos objetivos estratégicos até o relatório final do PDI 2024-2028.	24
---	----

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, desde 1995, tem envidado esforços para sistematizar o seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O trabalho foi iniciado pela antiga Assessoria de Planejamento e Controle (APC), atualmente Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), gerando os documentos PDI/UEL 1995 (Disposições preliminares) e PDI/UEL Gestão 1998-2002. Somente em 2007, após a Comissão Própria de Avaliação da UEL (CPA/UEL) ter solicitado à Reitoria (Processo nº 17.574 de 14/06/2007) a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2010-2015) da UEL, bem como suas apreciações e aprovações em instâncias superiores competentes, considerando ser um documento norteador de autoavaliação institucional, inclusive necessário nas avaliações externas dos cursos de graduação e pós-graduação, é que a administração da instituição constituiu nova Comissão (Portaria nº 5007) para, junto com a DAI/PROPLAN, sistematizar, avaliar e finalizar os trabalhos anteriormente realizados. Os avanços nos trabalhos dessa comissão resultou no documento final do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2015 (PDI 2010-2015), apreciado e aprovado por unanimidade pelas instâncias superiores da UEL e pelo Conselho Universitário, em 29 de abril de 2011.

A gestão 2014-2018 da UEL conseguiu a aprovação, dentre outras questões, para que as Metas e Ações do PDI 2016-2021 fossem avaliadas a cada 2 anos, ou seja, em 2018 e 2021. Após esse período, a próxima etapa seria a de elaboração do PDI 2022-2027. No entanto, com a condição de Pandemia da COVID-19, as atividades presenciais a partir de meados do mês de março de 2020, tanto administrativas como acadêmicas, passaram por mudanças abruptas. Adaptações importantes tiveram que ser absorvidas e prioridades na administração também tiveram que ser eleitas, para que as atividades prosseguissem com menor ônus, haja vista a necessidade do distanciamento social, à época, intenso e necessário.

Em 2022, com o pedido de extensão do prazo de vigência do PDI 2016-2021(<https://sites.uel.br/pdi/pdi-uel-2016-2021-prorrogado-ate-set-2022/>), reinicia-se o processo de elaboração do próximo documento norteador da instituição que, por circunstâncias adversas, também passou por intercorrências de ordem maior, que impediram sua conclusão. No ano seguinte, a DAI/PROPLAN sugeriu ao Conselho de Administração da instituição um cronograma que, com a aprovação da extensão do PDI vigente naquele momento até o primeiro semestre de 2024, supriria os prazos para o cumprimento das metodologias adotadas na elaboração do documento, ficando como

meta a apresentação do documento à Reitoria ainda ao final do ano de 2023. Após a apreciação pelas instâncias superiores da UEL, o documento proposto nesse ensejo será validado para o período de 2024-2028.

Este documento é a consolidação de trabalho de diferentes equipes que se reuniram para propor e planejar atividades e resultados referentes aos serviços essenciais prestados pela UEL, os quais fazem a diferença no cotidiano da vida dos estudantes, dos docentes e dos cidadãos de Londrina e região. Apesar deste PDI ser referente ao período 2024-2028, é necessário informar que, periodicamente, haverá sistematização dos registros das atividades e dos resultados previstos e, caso necessário, revisão das propostas e objetivos inicialmente planejados poderão ser alterados a cada 2 anos. O que se pretende, do início ao encerramento do período de vigência deste documento, é dispor as informações existentes em série histórica para que, quando de sua conclusão, seja possível demonstrar a evolução do trabalho realizado pela Instituição, como um todo.

O momento histórico que abriga o contexto de desenvolvimento deste PDI sinaliza importantes transformações, as quais traduzem necessidade de superação institucional. Para tanto, será fundamental poder contar com o apoio de toda comunidade universitária.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 da UEL apresenta em sua composição a metodologia que foi abordada como referência para os trabalhos, o histórico do processo de construção do documento, da equipe e do público envolvido. Além desses elementos, fundamentalmente aqui compôs-se os objetivos estratégicos que a Instituição elencou como norteadores para seu desenvolvimento no período designado.

2 METODOLOGIA: PDI 2024-2028

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Londrina, com período de vigência previsto para o intervalo 2024-2028, obedeceu a uma metodologia composta por quatro macroetapas de atividades, sendo elas:

- Macroetapa I – Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI;
- Macroetapa II – Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI;
- Macroetapa III – Atividades de Planejamento para a Elaboração do PDI;
- Macroetapa IV – Atividades de Execução e Gestão do PDI.

As macroetapas geraram em seu desenvolvimento, a necessidade do direcionamento dos trabalhos e descrição em eixos temáticos. Essa perspectiva também já é bem subsidiada em referência específica (Sant'Anna et al, 2017), o que auxiliou na elaboração do documento. No decorrer do texto serão apresentados 11 eixos temáticos, pelos quais foram desenvolvidas as descrições institucionais necessárias para elaboração do PDI.

Após breve descritivo, na sequência, cada uma das macroetapas mencionadas é descrita com detalhes concernentes aos seus respectivos processos e procedimentos de operacionalização, inseridos os eixos temáticos, que foram elencados como referência em cada macroetapa.

2.1 Macroetapa I: Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI

A Macroetapa I, relacionada às Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI, teve suporte de metodologias de ação proposta por Sant'Anna et al, (2017), que contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões: proposta de trabalho das equipes responsáveis pela elaboração do PDI e registro de todas as sugestões e pontos de aprimoramento identificados no processo de desenvolvimento do PDI.

A estruturação do Plano de Trabalho das Equipes Responsáveis, também de acordo com Sant'Anna et al, (2017), depende e abrange a descrição de informações como:

- Atividades e recursos necessários para a elaboração do PDI;
- Abrangência e período de vigência do PDI;
- Equipes responsáveis pela execução do PDI (equipe de execução e equipe de apoio);
- Sensibilização e engajamento dos públicos que desenvolverão, receberão e executarão o PDI;
- Canais de comunicação para assegurar eficiente troca de informações entre as equipes;
- Divulgação do processo de criação do PDI;
- Descrição da metodologia de elaboração do PDI;
- Consolidação dos marcos legais e dos documentos de referência; e,
- Identificação da missão, visão e valores da instituição.

Após a apresentação do Plano de Trabalho das Equipes Responsáveis pela Elaboração do PDI e da consolidação de arquivos para preservação de memória organizacional sobre as boas práticas reconhecidas durante a construção do PDI, a Macroetapa I, referente às Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI, foi complementada com a introdução do Eixo Temático I, responsável pela descrição do Perfil Institucional da UEL.

Para melhor exposição e visibilidade do trabalho realizado e a ser desenvolvido durante a elaboração e posterior avaliação do PDI, foi elaborado um *site* (sites.uel.br/pdi/) para que a descrição das macroetapas e também dos eixos temáticos (como já iniciada a descrição), que também começaram a tomar forma nas discussões dos grupos de trabalho, pudessem ser divulgadas e também servir como instrumento durante o processo para as atualizações gerais do documento. Desse modo, os *links* de referência neste documento, remetem às informações que são atualizadas no *site* e dirigem o leitor àquelas que muitas vezes não são necessariamente obrigatórias de constar do documento como informações pontuais, mas de forma constante podem ser atualizadas e disponíveis para consulta. Além das macroetapas e eixos temáticos, as informações geradas pela Divisão de Avaliação e Informação Institucional (DAII) estão no *site* com direcionamento direto para acesso aos conteúdos pertinentes à constituição e atualização desse documento.

De acordo com os marcos legais e os documentos de referência, a descrição do Perfil Institucional da UEL considerou os tópicos destacados em sequência: histórico da instituição; finalidade da instituição; missão, visão e valores da instituição; objetivos e metas da instituição; descrição dos objetivos da instituição; quantificação das metas da instituição; cronograma para a gestão das metas da instituição; áreas de atuação acadêmica da instituição; modalidades de ensino ofertadas pela instituição; áreas de conhecimento dos cursos de graduação da instituição; áreas de conhecimento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da instituição; áreas de conhecimento dos cursos de residência da instituição; e, áreas de conhecimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da instituição.

A fonte das informações coletadas e os gestores envolvidos no processo de tomada de decisões na macroetapa I podem ser consultados em; (<https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-i-atividades-preparatorias-para-a-elaboracao-do-pdi/>), os quais estão dispostos da seguinte maneira:

- As informações e decisões pertinentes à abrangência e período de vigência do

PDI foram coletadas junto ao Gabinete da Reitoria e aos marcos legais relacionados a este assunto;

- As informações e decisões pertinentes às equipes responsáveis (execução e apoio) foram consultadas junto à Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento;

- As informações e decisões pertinentes ao planejamento e comunicação do processo foram levantadas junto à Coordenadoria de Comunicação Social (COM) e à Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (DAII);

- As informações e decisões pertinentes à definição e descrição da metodologia de elaboração do PDI foram providenciadas junto à Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (DAII);

- As informações e decisões atreladas aos documentos para registro e acompanhamento do processo ocorreram a partir dos marcos legais vinculados a este assunto; e,

- As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático I – Perfil Institucional dependeram de marcos legais, de documentos institucionais e da Reitoria.

2.2 Macroetapa II – Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI

Sant’Anna et al, (2017), como suporte metodológico e em termos de ações e decisões, contempla os seguintes pontos de atenção: análise do PDI anterior e seus resultados; análise de pontos fortes e fragilidades; construção de cenários; inventário de necessidades; e, consolidação das necessidades. A partir de consultas realizadas à Lei 10861, de 14 de abril de 2004, ao Decreto 5773, de 9 de maio de 2006, à Deliberação CEE/CP 06/20, de 9 de novembro de 2010, à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065, de 2014, à Resolução CNE/CES no 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e que considera o Parecer CNE/CES no 608/2018; à Ficha de Avaliação CAPES (2013-2016), à Ficha de Avaliação da CAPES (2017-2020) e à Sant’Anna et al, (2017), foi identificada a necessidade de complementar a Macroetapa II com a inserção dos descritivos dos seguintes Eixos Temáticos:

- Eixo Temático II, que discorre sobre o Projeto Pedagógico Institucional;

- Eixo Temático III, que introduz o Cronograma de Implantação e

Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos;

Eixo Temático IV, que apresenta o Perfil do Corpo Docente;

Eixo Temático V, que apresenta o Perfil do Corpo Técnico-Administrativo;

Eixo Temático VI, que explica a Organização Administrativa da Instituição;

Eixo Temático VII, que expõe a Política Institucional de Atendimento aos Discentes;

Eixo Temático VIII, que descreve a Infraestrutura da instituição;

Eixo Temático IX, que informa sobre a Avaliação e o Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional; e,

Eixo Temático X, que trata sobre a Gestão Financeira e Orçamentária da instituição.

Para melhor acompanhamento do conteúdo apresentado neste PDI, optou-se por alocar os Eixos Temáticos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X entre a apresentação da análise e resultados do PDI anterior. A pormenorização dos eixos temáticos mencionados no parágrafo anterior obedeceu aos marcos legais e aos documentos de referência previamente destacados. Após definidos os 10 eixos temáticos, percebeu-se necessidade de um outro eixo que tratasse da avaliação durante e após a vigência do PDI, de forma que, o XI eixo temático foi proposto para monitoramento, controle e revisão do PDI e será, à frente, melhor descrito.

As Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI, com seus respectivos pontos de atenção, em termos de ações e decisões, estão disponíveis em: <https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-ii-atividades-de-diagnostico-para-a-elaboracao-do-pdi/>. As fontes de informações e os gestores envolvidos nas Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI, estão dispostos da seguinte maneira:

As informações e decisões relacionadas à análise do PDI anterior dependeram do Processo 8285.2021.17;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático II – Projeto Pedagógico Institucional ocorreram a partir de contribuições vindas: do Gabinete da Reitoria, de Documentos Institucionais, da Imprensa, da PROAF, da PROEX, da PROGRAD, da PROPLAN, da PROPPG, de Diversas Unidades Institucionais, do Núcleo de Assessoria Pedagógica para o Ensino de Línguas (NAP), do Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NDPH), do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), do Núcleo de Acessibilidade da UEL (NAC), da Casa de Cultura, do Sistemas de Arquivos da Universidade Estadual

de Londrina (SAUEL), do Cine Teatro Universitário Ouro Verde, da Divisão de Artes Cênicas, da Divisão e Artes Plásticas, da Divisão de Música, do Museu Histórico de Londrina Padre Carlos Weiss, do Museu de Ciência e Tecnologia, do Hospital Universitário (HU), do Ambulatório de Especialidades, da Clínica Odontológica (COU), da Clínica Psicológica, do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC), do Ambulatório de Especialidades do HU, do Hospital Veterinário (HV), da Farmácia Universitária, do Colégio de Aplicação, da TVUEL, da Fazenda Escola, do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ), da Rádio UEL, da Bebê Clínica, da Agência de Inovação Tecnológica (AINTEC), do Laboratório de Tecnologia Educacional (LABTED), da Editora da UEL (EDUEL), da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Assessoria de Auditoria Interna (AAI) e da Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI);

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático III – Cronograma de Implantação e Desenvolvimento das Instituições e dos Cursos foram consultadas junto ao NEAD, à PROGRAD, à PROPLAN e à PROPPG;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático IV – Perfil do Corpo Docente e ao Eixo Temático V – Perfil do Corpo Técnico-Administrativo contou com as informações advindas da PRORH e da PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo VI – Organização Administrativa da UEL foram coletadas junto à Reitoria, à Prefeitura do Campus Universitário (PCU), aos Conselhos Superiores, às Câmaras do CEPE, à Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (SGOCS), à PROGRAD, à PROPLAN, à PROPPG, à PRORH, aos Departamentos e aos Colegiados;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo VIII – Infraestrutura foram coletadas junto ao NAC, à PROAF, à PROEX, à PROGRAD, à PROPLAN, à PROPPG, à PRORH, à ATI e à PCU;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo VII – Política de Atendimento aos Discentes foram consultadas junto ao DCE, aos Centros Acadêmicos, às Empresas Juniores, às Atléticas, ao Hospital Universitário, ao Ambulatório de Especialidades do HU - AEHU, à Clínica Odontológica, à Clínica Psicológica, ao Serviço de Bem-Estar à Comunidade, à Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade, ao Ambulatório de Especialidade do HU, à Farmácia Universitária, à PROGRAD, à PROPPG, à Assessoria de Relações Internacionais, à Assessoria de Tecnologia da Informação e à

Assessoria de Auditoria Interna;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático IX – Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional ocorreram a partir de orientações concedidas pelo Gabinete da Reitoria, pelas Câmaras do CEPE, pelos Conselhos Superiores, pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), pela PROAF, pela PROEX, pela PROGRAD, pela PROPLAN, pela PROPPG, pela PRORH, pelos Departamentos, pelos Colegiados e pela Comunidade Externa;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático X – Gestão Financeira e Orçamentária foram coletadas junto ao Gabinete da Reitoria, à PROAF, à PROPLAN e à ATI; e,

As informações que balizaram o inventário de pontos fortes e pontos a melhorar, foram resultantes de reuniões realizadas e orientadas pelo grupo consultor para elaboração do PDI.

É importante destacar que as consultas e as coletas de informações e decisões que envolveram as instâncias da Comunidade Interna da Universidade Estadual de Londrina ocorreram a partir de documentos oficiais de domínio público, produzidos por essas unidades institucionais. Também importa ressaltar que a ampla participação da Comunidade Interna no desenvolvimento deste Plano de Desenvolvimento Institucional foi garantida pelo trâmite de discussões e deliberações característico da rotina administrativa, acadêmica e política da Universidade Estadual de Londrina. Trata-se de um padrão regimentado de gestão institucional colegiada que prevê a colaboração de todos os públicos direta e indiretamente influenciados pelas diversas atividades desempenhadas pela UEL.

As consultas à Comunidade Externa ocorreram em momentos estratégicos para a construção do PDI, a partir de estratégias de interação, como reuniões e grupos focais. Foram consultados os agentes da Comunidade Externa previstos pelo Plano de Comunicação do Processo de Elaboração do PDI UEL 2024-2028.

2.3 Macroetapa III: Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI

A Macroetapa III relacionada às Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI, de acordo com Sant’Anna et al, (2017), contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões: definição dos critérios de priorização; priorização das necessidades; definição das metas e ações; identificação dos fatores críticos de sucesso;

planejamento das ações de recursos humanos; planejamento dos aspectos orçamentários; planejamento das ações de infraestrutura física; planejamento do processo de controle do PDI; e, consolidação dos resultados. Descritivo mais substancializado pode ser acessado em; <https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-ii-atividades-de-diagnostico-para-a-elaboracao-do-pdi/>.

A partir de consultas realizadas à Lei 10861, de 14 de abril de 2004, ao Decreto 5773, de 9 de maio de 2006, à Deliberação CEE/CP 06/20, de 9 de novembro de 2010, à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065, de 2014, à Ficha de Avaliação CAPES (2013-2016), à Ficha de Avaliação da CAPES (2017-2020), à Resolução CNE/CES no 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e que considera o Parecer CNE/CES no 608/2018; e à Sant’Anna et al, (2017), foi identificada a necessidade de complementar a Macroetapa III com a inserção do descritivo do Eixo Temático XI, que trata sobre o Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI. Para melhor acompanhamento do conteúdo apresentado neste PDI, optou-se por alocar o Eixo Temático XI após a exposição da consolidação dos resultados.

A Macroetapa III – Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI se encerra após o descritivo do Eixo Temático XI – Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI, com uma seção de Conclusão das Atividades de Planejamento para a Elaboração do PDI, na qual os seguintes tópicos foram abordados:

- Importância do PDI para o alcance dos objetivos da UEL;
- Mérito de execução do PDI conforme planejamento; e,
- Sensibilização – controle contínuo e alcance de metas.

As Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI, com seus respectivos pontos de atenção, em termos de ações e decisões podem ser consultadas em: (<https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-iii-atividades-de-planejamento-da-elaboracao-do-pdi>). Nesse *link* é possível averiguar que, as fontes de informações e os gestores das Atividades de Planejamento para a Elaboração do PDI, estão dispostos da seguinte maneira:

As informações e decisões pertinentes às atividades de definição dos critérios de priorização das necessidades, de definição de metas e ações e da identificação de fatores críticos de sucesso ocorreram a partir de contribuições vindas da Reitoria, da PROAF e da PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao planejamento de ações de recursos humanos foram consultadas junto à Reitoria, à PRORH e à PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao planejamento dos aspectos orçamentários e ao planejamento das ações de infraestrutura física foram coletadas junto à Reitoria, à PROAF e à PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao planejamento do processo de controle do PDI foram elaboradas por um trabalho conjunto entre a Reitoria e a PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes à consolidação dos resultados foram desenvolvidas pela PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático XI – Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI dependeram do Departamento de Avaliação e Informação Institucional da PROPLAN; e,

As informações e decisões pertinentes à conclusão das atividades de planejamento da elaboração do PDI ficaram sob responsabilidade Departamento de Avaliação e Informação Institucional da PROPLAN (DAII).

2.4 Macroetapa IV: Atividades de Execução e Gestão do PDI

A Macroetapa IV relacionada às Atividades de Execução e Gestão do PDI, de acordo com Sant’Anna et al, (2017), contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões: plano de gerenciamento do projeto (PGP), estrutura analítica do projeto (EAP), sequenciação de atividades, cronograma, estrutura da política de comunicação, monitoramento e controle do projeto, controle de mudanças, controle do cronograma e controle dos custos e das fontes de receita.

A estruturação do Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP), segundo Sant’Anna et al, (2017), dependeu e priorizou a descrição das informações apresentadas em sequência:

Planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento do PDI;

Definição, preparo, integração e coordenação dos planos auxiliares.

O desenvolvimento da Estrutura Analítica do Projeto (EAP), de acordo com Sant’Anna et al, (2017), contemplou e evidenciou a descrição das informações listadas a seguir:

Entregas do PDI;

Trabalhos do PDI; e,

Subdivisão das entregas e dos trabalhos do PDI.

A Sequenciação das Atividades, conforme orientações de Sant'Anna et al, (2017), relatou e ressaltou as seguintes informações descritivas:

Especificação do que deve ser executado;
Metas e objetivos traçados para cada Eixo Temático do PDI; e,
Identificação dos recursos necessários e disponíveis.

O Cronograma, foi estabelecido seguindo recomendações de Sant'Anna et al, (2017) e elaborado a partir das informações descritivas destacadas em sequência:

Detalhamento e qualidade da sequenciação das atividades; e,
Detalhamento e qualidade da decisão sobre a duração das atividades.

A Estruturação da Política de Comunicação, também seguiu orientações de Sant'Anna et al, (2017), com destaque para as informações descritivas listadas a seguir:

Atores envolvidos no processo de implementação do PDI;
Atualização das informações de desenvolvimento do PDI; e,
Atualização dos estágios de desenvolvimento do PDI.

O Monitoramento e Controle do Trabalho do Projeto, assim como foi orientado por Sant'Anna et al, (2017), foi descrito por meio das seguintes informações:

Processos de acompanhamento, revisão e regulação do progresso de desempenho do PDI;

Detecção de áreas com necessidades de mudança no plano;

Detalhamento das alterações correlacionadas;

Averiguação e mensuração periódica do projeto;

Trâmites para eventuais mudanças em relação ao planejamento (aprovação das mudanças pela equipe responsável e comunicação das mudanças aos interessados);

Execução das atividades;

Relatório com informações sobre o desempenho do projeto (periodicidade dos relatórios, escopo, cronograma, custo, recursos, qualidade e risco dos projetos).

O Controle das Mudanças, de acordo com Sant'Anna et al, (2017), foi explicado a partir das informações descritivas elencadas em sequência:

Identificação da necessidade de alterações no projeto;

Avaliação das solicitações de avaliação;

Aprovação das alterações;

Gestão das alterações; e,

Documentação das alterações por parte das equipes responsáveis.

O Controle do Cronograma, por meio das diretrizes apontadas por Sant'Anna et al, (2017), foi organizado em conformidade com as seguintes informações descritivas:

Atualização do orçamento;

Gerenciamento das mudanças efetuadas;

Reporte do desempenho;

Coleta e distribuição de informações sobre performance;

Relatórios sobre o andamento do projeto;

Medições do progresso do projeto; e,

Previsões e projeções sobre o projeto.

As Atividades de Execução e Gestão do PDI, com seus respectivos pontos de atenção, em termos de ações e decisões podem ser consultadas em; (<https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-iv-atividades-de-execucao-e-gestao-do-pdi/>), onde é possível averiguar as fontes de informações e os gestores das Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI.

2.5 Metodologia de elaboração dos objetivos estratégicos do PDI 2024-2028

Realizadas as atividades de diagnóstico, avançou-se para a macroetapa III, que trata das atividades de planejamento da elaboração do PDI.

Nessa etapa, o grupo consultor constituído por 24 agentes representantes das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-graduação, Extensão, Finanças, Recursos Humanos, e Planejamento, além da Prefeitura do Campus (PCU), Assessoria de Comunicação (COM), Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Assessoria de Relações Internacionais (ARI) iniciaram a proposição dos objetivos estratégicos que deveriam ser consultados pela comunidade interna e externa à UEL.

As discussões em torno dessa temática se deram em 17 reuniões semanais (período de julho de 2022 a março de 2023), por esse grupo consultor.

Após o grupo consultor estabelecer os 30 objetivos estratégicos para o desenvolvimento e aprimoramento da instituição no período, foi elaborado o instrumento de consulta (Plataforma *Google Forms*), foram realizados testes para aperfeiçoamento do formulário, com vistas a deixá-lo mais acessível e atrativo para os respondentes concluírem o preenchimento até o final do documento.

Seguindo a metodologia proposta, passou-se para a etapa de consulta pública sobre os objetivos estratégicos do PDI, que aconteceu a partir do dia 04 de agosto até o dia 04 de setembro de 2023. Nesse período, a equipe da Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da PROPLAN (DAII) esteve à disposição para elucidar dúvidas pelos canais de *e-mail* e ramal telefônico (informados no formulário). Para divulgação sobre a participação da comunidade interna e externa à UEL foram utilizados meios como vídeos institucionais postados na TV UEL, envolvendo Diretores de Centros de Estudos, Pró-reitor de Planejamento, Reitora, além de vídeos e áudios também trabalhados pela equipe da Rádio UEL transmitidos em sua programação. Cartazes foram colados nos Centros de Estudos e em lugares de grande trânsito de estudantes no Campus, além do HV, HU, PCU, Biblioteca e RU. Além disso, por meio das redes sociais, foram enviados vídeos e pôsteres com informações à comunidade interna e externa à UEL sobre o processo e a importância de participação nessa etapa.

A comunidade universitária da UEL convidada a participar foi composta por estudantes ativos e egressos, agentes universitários ativos e aposentados e da mesma forma docentes, ativos e aposentados, por meio dos seus respectivos portais, ou por *link* direto enviados nos *e-mails* institucionais ou ainda por redes sociais oficiais. A comunidade externa teve a oportunidade de participar com até 300 inscrições. Foram acolhidas no rol de convidados a responderem o formulário para questão de amostragem, empresas e pessoas físicas que constassem da base de informações da PROGRAD, PROPPG e PROEX. Além das bases de informações da UEL foram elencadas ainda outras empresas e/ou entidades que seguiram critérios de elegibilidade descritos a seguir:

Seguiu-se com cinco critérios de elegibilidade para o convite à comunidade externa, sendo;

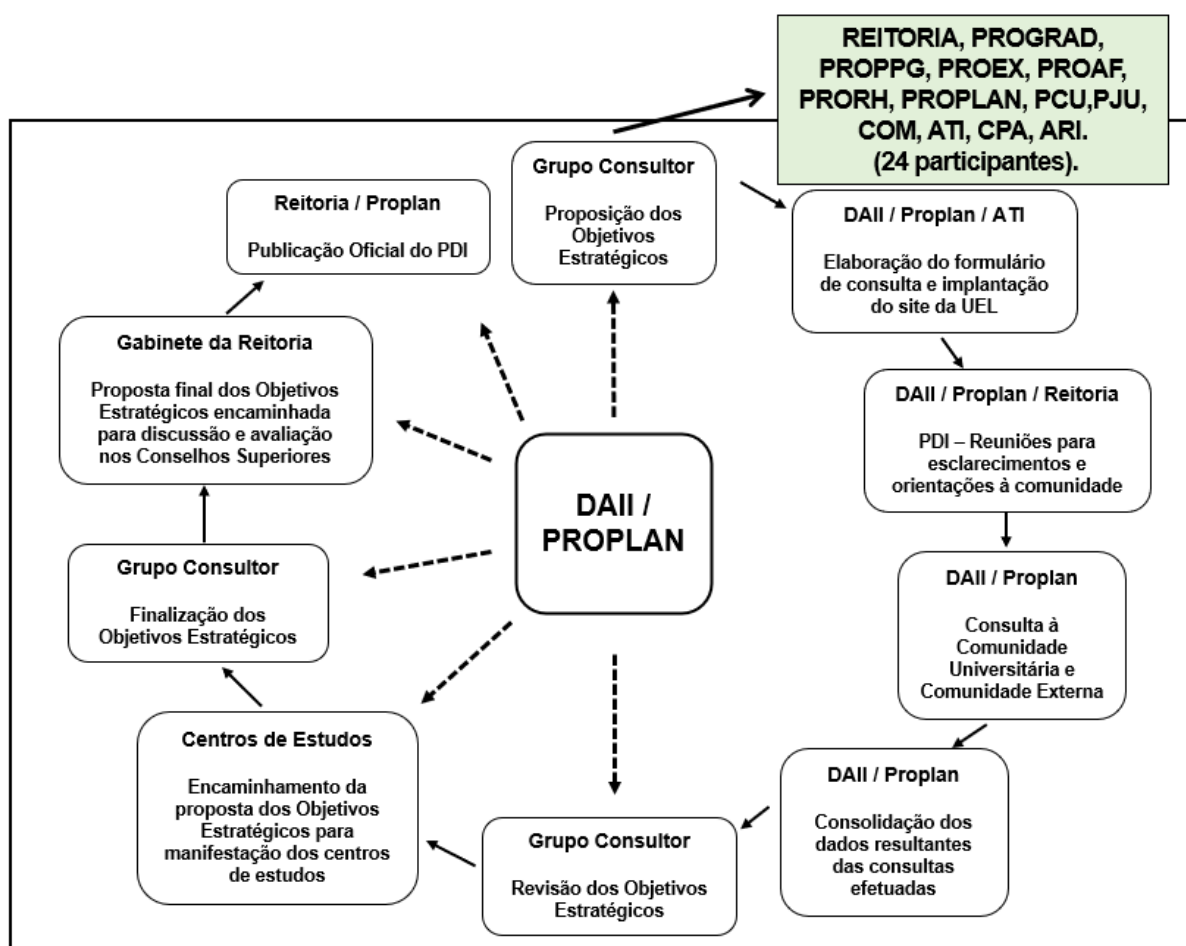
- 1) Representatividade nos diferentes setores de importância econômico, social, cultural e administrativos da região de Londrina.
- 2) Entidades e/ou empresas parceiras em atividades ou acolhimento de estudantes, professores e técnicos em Ensino, Pesquisa ou Extensão.
- 3) Empresas que tenham cunho representativo nas aptidões de desenvolvimento regional de Londrina (agricultura, comércio, serviços, indústria, tecnologia).
- 4) Entidades do terceiro setor com prestação de serviços de caráter público.
- 5) Organizações Não Governamentais com atuação regional relevantes para a

comunidade.

Buscou-se nessas 300 escolhas pela diversidade e representatividade plural nas diversas áreas de atuação de empresas e profissionais liberais parceiros da UEL e com representatividade política e administrativa regional também.

Após o término da consulta pública (04/08 a 04/09 de 2023), os dados consolidados, com 160 páginas, contemplando as 904 participações, foram encaminhados como relatório preliminar às instâncias competentes (grupo consultor agora com adição dos Diretores de Centros de Estudos) para avaliarem possíveis inserções, correções ou mesmo aperfeiçoamento com novos objetivos estratégicos (Figura 1).

Figura 1 – Etapas dos trabalhos desenvolvidos desde a construção dos objetivos estratégicos até o relatório final do PDI 2024-2028.



Nesse período de avaliação pelo grupo consultor, seis reuniões foram realizadas para as discussões quanto as respostas da comunidade consultada. Três objetivos estratégicos foram aglutinados em outros, de forma que, 27 objetivos estratégicos constituem o atual documento para

sequência das tramitações. Somente depois dessa etapa de revisão é que o documento foi encaminhado aos Centros de Estudos para apreciação pelas bases e, posteriormente, encaminhado aos Conselhos Superiores da instituição para avaliação final e pareceres, consolidando o documento final.

3 PERFIL INSTITUCIONAL DA UEL

Esta seção do Plano de Desenvolvimento Institucional UEL 2024-2028 apresenta uma síntese da trajetória histórica da universidade. Com o intuito de tornar esta descrição o mais fidedigna possível, foram consideradas reportagens divulgadas por materiais, tanto impressos quanto digitais, desenvolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social da UEL. Foram priorizadas referências que discorreram a respeito da criação da Universidade Estadual de Londrina, bem como fontes que apresentaram destaques institucionais dos cinco anos que antecederam a elaboração deste PDI, ou seja, notícias publicadas entre os anos de 2018 e 2022 (<https://sites.uel.br/pdi/historico-da-uel-descritivo-o-inicio-e-os-ultimos-5-anos-da-instituicao/>). Essas informações mostram o quanto a instituição vem galgando em termos de avanços numéricos e de qualidade, tanto nas prestações de serviço, quanto no desenvolvimento para a formação de recursos humanos e inovação, ainda que, com grandes desafios.

É importante salientar que, para o delineamento do Perfil Institucional também respeitou-se as orientações constantes de alguns marcos legais e documentos de referência. Os principais documentos a declarar como referência para a sequência dos trabalhos nesse item estão descritos a seguir:

- Lei 10861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Educação Superior (SINAES);
- Decreto 5773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre os exercícios das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Ensino Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- Deliberação CEE/CP 06/20, de 9 de novembro de 2020, que fixa normas para as Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e seus cursos;
- Resolução CNE/CES no 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e que considera o Parecer CNE/CES no 608/2018.

- Eixo Temático 2 – Desenvolvimento Institucional da Autoavaliação Institucional, previsto pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065, de 2014;
- Ficha de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, em nível de *stricto sensu*, considerada pela CAPES para o período 2013-2016;
- Ficha de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, em nível de *stricto sensu*, considerada pela CAPES para o período 2017-2020; e,
- Sant’Anna et al, (2017).

3.1 Histórico da Universidade Estadual de Londrina.

Uma breve sinopse da história da UEL é descrita nessa seção para relatar sucintamente uma parte importante da construção dessa instituição. Com maior riqueza de detalhes e marcos importantes a destacar, é possível consulta em: <https://sites.uel.br/pdi/historico-da-uel/>.

Fruto da união de faculdades que se desenvolveram em Londrina, coração do Norte do Paraná, nos anos 1960 e 1970, a Universidade Estadual de Londrina experimentou um ritmo de crescimento compatível com o da própria região em que está inserida, na qual brotou uma sólida economia voltada às atividades agropecuárias e que se destaca como grande prestadora de serviços em vários setores. Em 1969, o ensino superior estava aglutinado em cinco faculdades isoladas: 1) Filosofia, Ciências e Letras, 2) Direito, 3) Odontologia, 4) Medicina do Norte do Paraná e 5) Ciências Contábeis. Juntas, elas ofereciam 14 cursos para um total de 1930 estudantes. Números que, em breve, passariam por significativos avanços.

Instituída pelo Governo do Estado do Paraná em janeiro de 1970, a Universidade Estadual de Londrina foi oficialmente reconhecida em 7 de outubro de 1971. Desde então, o que se viu foi uma sucessão de avanços nas áreas básicas que, desde o início, a Instituição se propôs a abordar, com a retaguarda indispensável da teoria e da experiência proporcionada pela dialética da prática: os setores do ensino, da pesquisa da extensão e da inovação. A criação da Universidade Estadual de Londrina também foi um fator importante para o desenvolvimento da cidade. Sua implantação aqueceu o mercado imobiliário para abrigar estudantes de outros municípios e Estados e a região sudoeste da cidade passou a experimentar expansão urbana que se mantém inclusive na atualidade.

Nesses 53 anos de existência, a UEL direciona suas forças no sentido de aprimorar cada vez mais o sistema de ensino. Para tanto, pauta-se por uma prática

acadêmica sintonizada com as reais necessidades de cada curso e comprometida com a melhoria no desempenho dos professores, além do compromisso permanente de dotar os Centros de Estudos com equipamentos imprescindíveis à formação dos estudantes.

Nessa linha, a pesquisa figura como um capítulo à parte, na medida em que o setor é amplamente reconhecido pela formação de métodos próprios de investigação. Há, por parte da UEL, um empenho perene para que os temas pesquisados e os resultados obtidos propiciem avanços científicos vinculados não só aos interesses acadêmicos, como aos da própria comunidade na qual está inserida.

A atividade de extensão universitária, de maneira igualmente destacada, emerge como elo eficaz entre a Universidade e a Comunidade Externa, proporcionando a integração essencial para o progresso mútuo de ambas as esferas.

Fundamentada nos aprendizados acumulados desde o seu início, a Universidade Estadual de Londrina está continuamente comprometida com a busca por conquistas desafiadoras, no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, ao passo que se mantém em constante aprimoramento profissional de sua rotina administrativa. Para efetivar estes anseios, a UEL promove esforço no sentido de provocar mudanças em sua cultura organizacional e na mentalidade dos integrantes da comunidade universitária, de maneira que todos sintam-se livres para assumir uma postura crítica, responsável e participativa nesse processo.

Destaca-se, portanto, alguns itens marcantes nos valores da instituição quanto a sua Missão, Princípios e Finalidades.

3.1.1 Missão

“A UEL, entidade pública e gratuita, tem como missão a gestão democrática, com plena autonomia didático-científica, comprometida com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil. Busca garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a igualdade de condições de acesso e de permanência discente, a liberdade e respeito ao pluralismo de ideias, tendo como finalidade a produção e a disseminação do conhecimento, formando cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, orientada por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social.”

3.1.2 Princípios

A Universidade Estadual de Londrina apresenta princípios que norteiam suas atividades no ensino, na pesquisa e na extensão como seguem:

1. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu compromisso social;
2. A interação do ensino, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviço, assegurado seu compromisso social;
3. A igualdade de condições para o acesso e permanência [com sucesso] discente na Instituição;
4. A integração com os demais níveis e graus de ensino;
5. A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber;
6. O pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
7. A garantia de qualidade acadêmica;
8. A gestão democrática e colegiada;
9. A eficiência, probidade e racionalização na gestão dos recursos;
10. A valorização de seus servidores;
11. A gratuidade do ensino de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* acadêmico.

3.1.3 Finalidades

A partir de sua Missão e Princípios, a UEL por meio indissociável do ensino, pesquisa e extensão, conforme disposto no Art. 3º de seu estatuto, tem por Finalidades:

1. Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
2. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
3. Valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
4. Promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
5. Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade;
6. Conservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;
7. Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na

estruturação da vida e do trabalho;

8. Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;

9. Propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;

10. Estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos;

11. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Diante do exposto referente às características e ao perfil institucional, a seguir, apresentam-se os objetivos estratégicos no Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2024-2028.

4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI 2024 – 2028)

Um dos objetivos implícitos à elaboração deste PDI é torná-lo um instrumento de gestão eficaz e efetivo de demonstração dos avanços e resultados do trabalho de cada componente que integra a administração da Universidade. Por esta razão, o documento foi elaborado por uma abordagem mais analítica do que descritiva, mais formativa do que informativa e mais processual do que pontual. Esta opção recai no compromisso de apresentar objetivos estratégicos, metas que definirão os resultados relevantes que devem ser buscados pela Instituição, como um todo, e suas respectivas unidades administrativas, de acordo com suas especificidades, no período estabelecido. Trata-se de um compromisso público que visa aperfeiçoar os processos de planejamento, execução e avaliação, algo que permitirá o contínuo aprimoramento das competências institucionais de gestão. Dito isto, a seguir são apresentados os 27 objetivos estratégicos elencados para contemplar as diversas áreas da instituição, quanto ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento para o período de 2024 a 2028.

4.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – Desenvolver e consolidar a Política de Graduação

- Elaborar e implementar a Política de Graduação;
- Discutir os cursos de graduação e seus respectivos quantitativos de vagas e turnos;
- Discutir e incentivar a implantação de novos cursos e novas modalidades

de cursos de graduação;

- Avaliar e aprimorar a capacidade de atendimento da infraestrutura e dos recursos necessários para os cursos de graduação;
- Promover e aprimorar ações para reduzir a evasão nos cursos de graduação;
- Realinhar as regulamentações institucionais com a Política de Graduação.

4.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – Aprimorar a gestão pedagógica e administrativa da graduação

- Promover ações de apoio e expansão dos programas e projetos de ensino;
- Articular ações do Fórum Permanente das Licenciaturas (FOPE) e do Grupo de Estudos de Práticas em Ensino (GEPE) enquanto política de formação docente;
- Implementar práticas administrativas e de gestão acadêmica que garantam a manutenção das Licenciaturas;
- Estabelecer articulação política para a manutenção das Licenciaturas;
- Revisar as regulamentações acadêmicas da Graduação;
- Institucionalizar processos de formação em gestão acadêmica e administrativa para ocupantes de cargos diretivos;
- Intensificar os procedimentos de informatização de documentos e processos acadêmicos;
- Buscar novas fontes de financiamento para as atividades acadêmicas de graduação, preferencialmente com recursos públicos.

4.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Desenvolver e consolidar a Política de Pós-Graduação

- Elaborar e implementar a Política de Pós-Graduação;
- Avaliar e aprimorar os cursos e programas de pós-graduação e seus respectivos quantitativos de vagas;
- Incentivar a implantação de novas modalidades de cursos e programas de pós-graduação;
- Avaliar e aprimorar a capacidade de atendimento da infraestrutura e dos recursos humanos necessários para os cursos e programas de pós-graduação;
- Realizar ações para melhoria do desempenho nos processos avaliativos

externos dos cursos e programas de pós-graduação;

- Aprimorar os mecanismos de internacionalização dos cursos e programas de pós-graduação;
- Incentivar a participação dos docentes nos cursos e programas de pós-graduação por meio de políticas institucionais.

4.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – Consolidar a Política de Pesquisa

- Implementar a Política de Pesquisa;
- Promover ações de fortalecimento da Iniciação Científica e Tecnológica;
- Realinhar as regulamentações institucionais com a Política de Pesquisa;
- Elaborar o Código de Conduta Institucional sobre o Tratamento dos Direitos Autorais e das Informações em Pesquisa, de acordo com as legislações vigentes;
- Apoiar o processo de qualificação das revistas científicas da UEL;
- Aprimorar a gestão dos processos de captação, alocação e execução de recursos;
- Diagnosticar as necessidades e planejar o aprimoramento da infraestrutura para a pesquisa;
- Ampliar a divulgação das pesquisas e de seus respectivos resultados;
- Apoiar a formação de novos grupos de pesquisa e consolidar os grupos já existentes;
- Buscar a ampliação do financiamento para o fortalecimento e disseminação das pesquisas.

4.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 – Consolidar a Política de Extensão

- Avaliar e aprimorar continuamente as ações extensionistas;
- Consolidar a Creditação Curricular da Extensão na UEL;
- Ampliar as ações de Extensão em termos do número de projetos, programas, cursos, eventos, prestações de serviço e populações atendidas;
- Fortalecer as áreas temáticas e a ação de seus coordenadores;
- Realinhar as regulamentações institucionais com a Política de Extensão da UEL;
- Aprimorar a estrutura institucional da Extensão, compatibilizando-a com as novas demandas.

4.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 – Aprimorar a gestão acadêmica e administrativa da extensão

- Criar e implementar o Programa de Fomento para a Creditação Curricular da Extensão;
- Ampliar a captação de recursos financeiros para o custeio da Extensão;
- Ampliar a participação de estudantes, docentes e agentes universitários em projetos e programas de extensão;
- Aprimorar e ampliar a divulgação de ações extensionistas da UEL.

4.7 OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 – Promover práticas de integração acadêmica por ações articuladas entre ensino/pesquisa/extensão/ inovação

- Implementar ações integradoras entre programas, projetos, eventos e cursos;
- Avaliar e aprimorar os sistemas de gestão acadêmica, integrando fluxos, dados e processos administrativos;
- Aprimorar a integração de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação com a sociedade;
- Ampliar ações de apoio e promoção de grupos institucionais organizados a partir de cursos de graduação que atuem em ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

4.8 OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Avaliar, aprimorar e ampliar os mecanismos Institucionais de Acesso aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

- Elaborar e implementar a Política Institucional de Acesso;
- Promover o debate e avaliar novas modalidades de acesso;
- Valorizar as ações afirmativas.

4.9 OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 – Fortalecer a transversalidade dos mecanismos institucionais na defesa dos direitos humanos

- Ampliar, fortalecer e incentivar a integração de ações relacionadas às Ações Afirmativas e Diversidades;
- Estruturar e articular as instâncias administrativas e a implementação de

uma política institucional de forma a garantir ações afirmativas tanto de permanência e acessibilidade, quanto de direitos humanos e diversidades;

- Enfrentar o racismo, a xenofobia, as violências sexuais e de gênero, o capacitismo, o etarismo, a intolerância política, a intolerância religiosa, a discriminação social ou qualquer outra ação que viole os direitos humanos.

4.10 OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 – Promover o engajamento das representações estudantis, de agentes universitários e da comunidade externa nos conselhos da universidade

- Definir ações de sensibilização e de engajamento a serem realizadas;
- Ampliar o diálogo com as comunidades interna e externa visando à participação efetiva de suas representações nos conselhos da universidade.

4.11 OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - Ampliar e consolidar os mecanismos institucionais de permanência estudantil nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

- Elaborar e implementar uma Política de Permanência Estudantil;
- Fortalecer os setores, programas e projetos concernentes à permanência estudantil.

4.12 OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 – Expandir os mecanismos institucionais de acessibilidade

- Implementar e consolidar planos de acessibilidade em suas múltiplas dimensões: pedagógica, física, atitudinal e comunicacional;
- Fortalecer os setores, programas e projetos que, de modo multidisciplinar, apoiem as pessoas com deficiência.

4.13 OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 – Elaborar, regulamentar e implementar Programa de Relacionamento e Acompanhamento de Egressos da UEL

- Redimensionar estratégias institucionais de relacionamento e acompanhamento de Egressos da UEL;
- Aprimorar o processo de comunicação institucional com os egressos.

4.14 OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 – Elaborar, regulamentar e implementar o Plano de Arte e Cultura na UEL

- Ampliar a articulação da Arte e da Cultura com o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Incentivar as manifestações artísticas e culturais na UEL;
- Ampliar a articulação da Arte e da Cultura da UEL com a sociedade.

4.15 OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 – Incentivar a Inovação na UEL

- Implementar a Política de Inovação da UEL;
- Fomentar projetos vocacionados às inovações tecnológica e social vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- Ampliar a divulgação de projetos de inovação e tecnologia desenvolvidos pela UEL.

4.16 OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 – Incrementar a articulação da universidade com outras instituições, setores do poder público e demais segmentos das sociedades local, regional, nacional e internacional

- Aprimorar as ações previstas nos planos de atividades dos convênios/acordos de cooperação firmados entre a UEL e outras instituições públicas e privadas;
- Ampliar a quantidade de convênios/acordos de cooperação firmados entre a UEL e outras instituições públicas e privadas;
- Definir critérios para a priorização de convênios/acordos voltados para a inovação e para a internacionalização.

4.17 OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 – Incrementar a articulação da universidade com instituições internacionais

- Elaborar e implementar a política de internacionalização da Universidade, tendo em vista o plurilinguismo;
- Aprimorar as ações previstas nos planos de atividades das parcerias institucionais firmadas entre a UEL e outras instituições;
- Ampliar as parcerias institucionais firmadas entre a UEL e outras instituições, qualificando-as de modo a torná-las mais efetivas;

- Ampliar a divulgação das ações de internacionalização dentro e fora da Universidade.

4.18 OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 – Aprimorar a execução financeira e orçamentária

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e a execução financeira;
- Aprimorar estratégias de transparência e de divulgação do orçamento e da execução orçamentária junto à comunidade universitária;
- Melhorar os processos de rateio e de alocação dos custos das diversas unidades da universidade, considerando as fontes dos recursos.

4.19 OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 – Ampliar formas de captação de recursos financeiros, orçamentários e patrimoniais

- Identificar junto à comunidade universitária potenciais alternativas para captação de recursos que sejam sustentáveis social e financeiramente;
- Viabilizar e ampliar a captação de recursos institucionais de forma direta ou por meio de Fundações;
- Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas para promover projetos e programas que contribuam para a captação de recursos;
- Regulamentar a estruturação de fundos patrimoniais;
- Intensificar ações junto ao executivo estadual visando à ampliação dos repasses orçamentários.

4.20 OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 – Elaborar e implementar a Política de Comunicação da UEL

- Constituir o Conselho Gestor de Comunicação da UEL;
- Ampliar e fortalecer a comunicação estratégica integrada entre os setores e órgãos de comunicação, tecnologia e inovação da universidade;
- Articular as estratégias de Comunicação com as ações de pesquisa, ensino, extensão, inovação e internacionalização da universidade;
- Aprimorar e intensificar a comunicação interna e externa.

4.21 OBJETIVO ESTRATÉGICO 21 – Aprimorar a Governança de Tecnologia de Informação

- Elaborar e Implementar o Plano Diretor de TI;
- Estabelecer critérios para a priorização de demandas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas;
- Definir parâmetros para investimento na Infraestrutura de TI;
- Aprimorar o programa de Gestão da Segurança da Informação.

4.22 OBJETIVO ESTRATÉGICO 22 – Elaborar e implementar a Política de Gestão Ambiental da Universidade

- Elaborar e implementar o Plano de Gestão Ambiental para a Instituição, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Articular as ações de diversos grupos que atuam com a temática ambiental na instituição;
- Propor e difundir práticas relacionadas à educação ambiental no âmbito da Instituição.

4.23 OBJETIVO ESTRATÉGICO 23 – Elaborar e estruturar um Programa de Gestão e Governança Institucional

- Criar um Programa de Formação Continuada em Gestão Universitária voltado aos ocupantes de cargos acadêmicos e administrativos;
- Reestruturar e modernizar a gestão de processos, bem como de fluxos e procedimentos;
- Elaborar um Guia Geral de Governança Institucional orientador com vistas à responsabilidade, ao desenvolvimento, à consolidação e à divulgação de informações;
- Instituir uma Rotina Institucional de *Compliance* pautada pela ética e transparência na gestão e comunicação das informações;
- Organizar a estrutura do quadro funcional à luz da legislação vigente.

4.24 OBJETIVO ESTRATÉGICO 24 – Elaborar e implantar o Plano Institucional de Autoavaliação da UEL

- Desenvolver, validar e implantar instrumentos para a avaliação

sistemática do ensino nos cursos de graduação e pós-graduação;

- Desenvolver, validar e implantar instrumentos para a avaliação sistemática de ações relacionadas às atividades de extensão;
- Desenvolver, validar e implantar instrumentos para a avaliação sistemática de ações relacionadas às atividades de pesquisa;
- Implementar estratégias de divulgação e valorização da autoavaliação institucional junto à comunidade universitária.

4.25 OBJETIVO ESTRATÉGICO 25 – Revisar e atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico

- Mapear o espaço físico da universidade, identificando o atual uso e a respectiva ocupação;
- Definir metodologia para subsidiar o estabelecimento de prioridades de uso, ocupação, manutenção, regularização e intervenção nas estruturas existentes;
- Estabelecer procedimento de estudo para a viabilidade técnica de expansão de novas estruturas.

4.26 OBJETIVO ESTRATÉGICO 26 – Aprimorar a gestão de bens móveis, equipamentos e implementos

- Constituir o Plano de Gestão de Bens móveis, equipamentos e implementos;
- Aprimorar os processos de aquisição, manutenção e descarte de bens móveis, equipamentos e implementos.

4.27 OBJETIVO ESTRATÉGICO 27 – Fortalecer a atuação dos órgãos suplementares e de apoio para auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e atender à comunidade interna e externa

- Envidar esforços para a modernização e ampliação da infraestrutura dos órgãos suplementares e de apoio;
- Ampliar a participação de representantes dos órgãos suplementares e de apoio nos conselhos deliberativos institucionais;
- Fomentar a integração entre os órgãos suplementares e de apoio e os cursos de graduação e pós-graduação para a realização de atividades de

- ensino, pesquisa, extensão, prestação de serviços e inovação tecnológica;
- Orientar a reformulação ou criação de regimentos dos órgãos suplementares e de apoio.

5 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Em subtópicos a seguir estão descritos elementos relevantes da participação da UEL na comunidade e região, assim como, descritores importantes de ações internas que qualificam e possibilitam a formação de recursos humanos com qualidade nas diversas áreas.

Documentos de referência e marcos legais foram consultados e já citados para descrição do Eixo Temático II – Projeto Pedagógico Institucional. A seguir são descritos os tópicos considerados:

- Inserção regional, nacional e internacional da instituição (cultura, ciência, economia, educação, comunidade e redes);
- Princípios filosóficos e técnico-metodológicos da instituição (atividades acadêmicas e níveis de formação);
- Organização didático-pedagógica da instituição (plano para atendimento às diretrizes pedagógicas);
- Políticas de ensino (descrição, formação e ensino e aprendizagem);
- Políticas de extensão (descrição, incentivo e conhecimento);
- Políticas de pesquisa (descrição, fomento, ciência, tecnologia e inovação);
- Políticas de gestão (descrição, organização institucional e administrativa);
- Responsabilidade social da instituição (inclusão social, desenvolvimento econômico regional e bem-estar da coletividade).

5.1 Inserção da UEL na Cultura Regional

A UEL defende a cultura como um direito, considerando que os bens culturais e a arte nas suas diversas formas de expressão compreendem processos identitários, por meio dos quais os indivíduos, além da fruição de valores estáticos, reconhecem valores compartilhados, ressignificam seus bens e materiais simbólicos, reinventam tradições, constroem suas identidades visuais e coletivas, enfim, se fazem cidadãos. Por esta razão, desde sua fundação possui em sua estrutura um órgão para cuidar dos assuntos

da área cultural a fim de contribuir com o desenvolvimento da cidade, tornando-a um polo cultural.

Nesta perspectiva a UEL possui em sua estrutura, diversos órgãos na área de Cultura e Arte, entre os quais estão a Biblioteca Central e Setoriais, o Museu Histórico Padre Carlos Weiss, a Editora, a Editora da UEL, a Rádio UEL FM, a Televisão Educativa e Cultural da UEL, o Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica, o Inventário e Proteção do Acervo Cultural de Londrina (IPAC- Lda) e a Casa de Cultura da UEL, que abriga a Divisão de Artes Plásticas, Divisão de Artes Cênicas, Divisão de Música, Divisão de Cinema e Vídeo, a Orquestra Sinfônica da UEL, o Cine Teatro Universitário Ouro Verde, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e o Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa. Maior descritivo da integração desses órgãos com a sociedade pode ser encontrado pelo *site* (<https://sites.uel.br/pdi/insercao-regional/>), bem como.

5.2 Inserção da UEL na Saúde Regional

Definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, a saúde humana é também um direito intrínseco à cidadania, reconhecido pela lei brasileira em todos os seus aspectos: social, político e econômico. Igualmente, os serviços de saúde são considerados de relevância pública pelo Poder Público. Alinhada com as políticas públicas, a UEL adota uma visão universalista da Saúde, enraizada e difundida em toda a instituição.

Os cursos da área da saúde abrigam inúmeras iniciativas educacionais, pesquisas e extensões realizadas em diversos setores e ambientes, que entrelaçam-se intimamente com a prestação de serviços, contribuindo, inclusive com a rede pública de atenção à saúde.

A inserção da UEL na saúde regional se dá, especialmente, por meio dos serviços prestados pelos órgãos: Hospital Universitário, Ambulatório de Especialidades, Hemocentro Regional de Londrina, Clínica Odontológica, Clínica Psicológica e Hospital Veterinário. A estrutura proporcionada pela UEL em prol da saúde regional é descrita com mais detalhes a partir dos textos elencados em sequência; (disponíveis em <https://sites.uel.br/pdi/insercao-da-uel-na-saude-regional/>)

Hospital Universitário: um brinde à saúde.

Hospital Universitário: obras moldam o futuro.

Hospital Universitário: mais de 113 mil atendimentos.

Ambulatório de Especialidades do HU: foco na especialização.

O 1º transplante de Rim do Paraná foi no HU.

Clínica Odontológica Universitária: 164 mil procedimentos por ano.

Bebê Clínica: pioneirismo e inovação.

Clínica Psicológica da Universidade Estadual de Londrina.

Hemocentro Regional de Londrina.

Hospital Veterinário: é um centro de referência.

5.3 Serviço de Bem-estar à Comunidade

5.3.1 Histórico

O Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão de apoio da Reitoria da UEL, teve sua primeira estrutura criada em janeiro de 1970 com a denominação de Coordenadoria de Saúde e Serviço Social (COSASS), já nesta oportunidade visando coordenar ações de assistência ao corpo discente e trabalhadores da instituição. Em 1972 o órgão subdividiu-se em duas unidades que atendiam como Divisão de Saúde e Divisão de Serviço Social e esta última ficou ainda subdividida em dois setores, de Serviço Social Universitário e Serviço Social do Trabalho.

Em 1976, o órgão passa a integrar a Coordenadoria de Extensão à Comunidade (CEC), como Diretoria de Saúde e Serviço Social (DISASS) e em 1977 passa por uma nova mudança de nomenclatura, denominando-se Diretoria de Bem-Estar à Comunidade (DIBEC), regulamentada pela Resolução 402/77. O DIBEC adquire, então, uma estrutura mais complexa composta pela Divisão de Saúde com os setores de Medicina Assistencial, Higiene e Segurança do Trabalho e Medicina Comunitária. A Divisão de Serviço Social passa a contar com os setores de Serviço Social do Trabalho, Serviço Social Escolar e Serviço Social da Comunidade. Em 1982, o DIBEC passa a compor a estrutura da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), permanecendo com esta estrutura até 1989.

Em 1989, quando de uma reforma administrativa na UEL, o DIBEC passa a ser considerado órgão de apoio da reitoria, sob a denominação de Núcleo de Bem-estar à Comunidade (NUBEC), com a compreensão de que seus serviços não se restringiam somente ao corpo de servidores da instituição e sim a todo coletivo da comunidade universitária, técnico administrativos, docentes e discentes, não fazendo sentido então estar atrelado à Coordenadoria de Recursos Humanos. O NUBEC oferece, então, seus serviços organizados por meio das Divisões de Odontologia, Medicina, Serviço Social e Apoio Administrativo.

Em 1992, acresce-se à estrutura do NUBEC a Divisão de Creche, recém-criada, e a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho (Resoluções 1320/89, 1321/89, 1425/89 e 1968/92). Em 1995, cria-se a Divisão de Enfermagem e o Restaurante Universitário também passa a ser Divisão do NUBEC, em 1997, quando de sua abertura (Ato Executivo 030/1997). Por força da Resolução 167/2002, são transferidos alguns serviços do NUBEC para a estrutura da Diretoria Superintendente do Hospital Universitário, quais sejam: a Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e a Divisão Odontológica. A proposta aprovada de transferência dos serviços de saúde teve como fulcro caracterizar a atividade como atendimento básico em saúde segundo as previsões do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nova alteração ocorre no órgão, em virtude da aprovação do novo Estatuto e Regimento Geral da UEL passando a ser denominado pelo Ato Executivo 008/2004 e 010/2004, de Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), período também que ocorre a transferência da Divisão de Creche para o Colégio Aplicação (Resolução CU 07/2005). Em 2006, por meio do Ato Executivo Executivo 139/2006, a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho altera a sua nomenclatura para Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Até a presente data, o SEBEC é assim denominado e responde diretamente ao gabinete da vice-reitoria, conforme organograma da instituição.

5.3.2 Missão

Desenvolver ações, na perspectiva da atenção e assistência individual e coletiva à comunidade universitária, sejam estes servidores agentes universitários, docentes e estudantes, buscando operacionalizar serviços e programas nas áreas de Saúde do Trabalhador, Segurança do Trabalho, Segurança Alimentar e Nutricional, Serviço Social, Psicologia e Permanência Estudantil. São ações que visam, inclusive, prever atenção às questões relacionadas à diversidade social e cultura, saúde, violências de toda natureza, precarização do trabalho, inclusão social e violação dos direitos humanos.

5.3.3 Objetivo

A finalidade do SEBEC é de planejamento, coordenação, execução, supervisão e controle de serviços que promovam bem-estar à comunidade universitária no sentido

de garantir integral condição de trabalho e de vivência acadêmica dentro da UEL contribuindo para a permanência estudantil.

5.3.4 Estrutura Física

O SEBEC conta com três prédios distintos dentro do campus e um espaço dentro do Hospital Universitário. São estes: o prédio central ao campus onde atuam a Direção do SEBEC, a Divisão de Apoio Administrativo, a Seção de Saúde Mental, a Divisão de Serviço Social e o SESMT/campus. O prédio tem 400m². No Hospital Universitário, se instalou este ano no terceiro andar do prédio administrativo, atendendo com prioridade ao trabalho do SESMT, do Serviço Social e Saúde Mental. Dentro do Hospital Universitário atuam ainda um assistente social, em outra sala cedida pela administração do hospital. A Divisão de Moradia Estudantil está na circunscrição do campus próximo a reitoria da universidade com prédio com 1.670,41 m². A Divisão de Restaurante Universitário tem sua estrutura no centro do campus com uma área de 3.919 m².

5.3.5 Equipe

A força de trabalho do SEBEC, conta hoje com 81 pessoas, entre estes, temos seis assessores especiais e 13 colaboradores de zeladoria contratados por empresa terceirizada. Em atendimento à premissa e responsabilidade na formação dos estudantes, o SEBEC tem sido espaço de atuação de estagiários e residentes nas áreas de Serviço Social (dois estagiários em 2021), Saúde Mental (um residente e 11 estagiários em 2021) e Administração (um residente em 2021). Devido à pandemia da COVID-19, no ano de 2021 o SEBEC não teve aprendizes em sua equipe.

5.3.6 Atribuições e formas de atuação

O SEBEC está instituído pelo Ato Executivo 008/2004 e 010/2004 com órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina e efetiva suas atribuições através das divisões e seções que passamos agora a detalhar. Especificamente em 2021, novas condições de trabalho e de atuação se expressaram em todo o mundo e que naturalmente repercutiram nas atuações do SEBEC. Ações imediatas foram necessárias, exigindo mudanças inclusive conceituais. A forma de comunicação, estratégias de atendimento,

subsídio de estrutura física e virtual, tudo foi revisto e adaptado. O SEBEC continuou atendendo, durante todo o período de pandemia, sempre comparecendo ao menos um servidor de cada divisão. As questões relativas às urgências foram atendidas e o acompanhamento aos servidores que contraíram o vírus foi contínuo. Aos estudantes, o SEBEC priorizou o atendimento à inclusão digital e o atendimento em saúde mental daqueles que buscaram, ou de pessoas que conseguimos identificar alguma necessidade de apoio psicológico. Com muita complexidade as ações se estabeleceram enquanto urgentes e houve adesão às muitas demandas da UEL.

5.3.7 Divisão de serviço social

A Divisão de Serviço Social atua na defesa e garantia de direitos sociais, na gestão de políticas, programas e projetos sociais. Desta forma, opera no enfrentamento da desigualdade social, étnico-racial e de gênero, no desenvolvimento de ações que visem o protagonismo e a autonomia dos cidadãos, aqui entendidos como toda comunidade universitária da UEL. A Divisão de Serviço Social presta atendimento via plantões sociais, atividades coletivas, programas, projetos específicos e eventos. Conjuga também atividades de assessoria na área social que contemplam a administração da UEL.

5.3.8 Divisão de moradia estudantil

A Moradia Estudantil da UEL é uma unidade administrativa, classificada como equipamento social que tem como finalidade primeira, abrigar em espaço físico específico estudantes da UEL, que foram triados por seleção socioeconômica do SEBEC, no sentido de oportunizar condições de alojamento e espaço de estudo dentro do campus universitário, atendendo a premissa de atendimento das necessidades pessoais e que contribuam com a permanência estudantil. Da recepção até o desligamento da unidade, o estudante tem sua trajetória acompanhada pela administração, na medida em que coordena e coloca em prática o que se apresenta no regimento e regulamento da moradia (Resolução C.U 017/2015). O prédio foi inaugurado no campus em 2007 e conta com 19 dormitórios que comportam quatro estudantes em cada um deles e mais dois dormitórios que são adaptados para moradores com deficiência que comportam dois estudantes.

5.3.9 Divisão de restaurante universitário

As atribuições do restaurante são: garantir segurança alimentar e nutricional, fornecendo alimentação balanceada a toda comunidade universitária; colaborar no desenvolvimento de pesquisas científicas desde que propostas por áreas de estudo da UEL; manter estreita relação com os usuários visando oportunizar o constante aprimoramento dos serviços prestados e atuar como um dos instrumentos da política de permanência estudantil e da política de recursos humanos da instituição. O Restaurante Universitário inaugurado em 1998, responsável pelas áreas de nutrição e segurança alimentar dos servidores e estudantes da UEL, atendeu até o ano de 2014 em um espaço de 1.566,11m² com 240 lugares. Após passar por reforma a ampliação dos serviços e estrutura predial, o RU foi reinaugurado em 4 de dezembro de 2015, com ampliação da estrutura física para 3.919,69 m² e contemplando 750 lugares.

4.3.10 Divisão do SESMT

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), é uma Divisão do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão ligado administrativamente ao Gabinete da Reitoria. O SESMT tem como finalidade promover a saúde e proteger a integridade física do servidor, coordenar, orientar, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades laborais, observando a segurança e a medicina do trabalho no âmbito da UEL. Em atendimento às normas regulamentadoras da Medicina e Segurança do Trabalho e Decretos do Ministério do Trabalho e Emprego, como também à Lei Estadual 10.692/93, o SESMT tem duas unidades, uma no Campus Universitário e uma no Hospital Universitário.

5.3.10 Divisão de apoio administrativo

Esta Divisão tem um caráter de gerenciador dos processos administrativos, do controle e da logística do SEBEC. Além da atividade cartorial, tem também a incumbência de refletir sobre o cotidiano técnico das outras divisões do órgão, buscando agilizar e coordenar toda espécie de atendimento pessoal, concentrar toda a informação para tratá-la e realizar o melhor uso possível dela, assim como recepcionar toda a comunidade usuária do serviço.

5.3.11 Seção de saúde mental

A Seção de Saúde Mental foi criada pela Portaria 6152 de 29 de setembro de 2014, sendo que a atuação da Psicologia no SEBEC existe desde 2003. A Seção de Saúde Mental está vinculada à direção do SEBEC. A atuação da presente Seção destaca-se pelo atendimento individual e/ou em grupos nas perspectivas terapêutica e preventiva, participação em comissões institucionais e municipais com os objetivos de intervenções intersetoriais e de formulação de políticas públicas e institucionais na área da saúde, assistência, educação e direitos humanos, assessoria na área psicológica para administração da UEL, além de organização de eventos e intervenções preventivas.

5.3.12 Seleções socioeconômicas

As Seleções Socioeconômicas são realizadas pela Divisão de Serviço Social e Saúde Mental e pela Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC por meio de processos seletivos. Essas seleções buscam garantir a permanência estudantil no âmbito da UEL e comunidade externa. As seleções são sazonais e cada uma possui sua especificidade, edital, formulário e documentação própria.

5.3.13 Seleção de isenção da taxa do vestibular

A seleção para isenção ou desconto do pagamento do preço público referente à inscrição do processo seletivo vestibular da UEL é destinada aos estudantes de baixa renda da rede pública de ensino. Sua realização é feita por meio de instrução de serviço conjunta específica entre o SEBEC (Serviço de Bem Estar à Comunidade), COPS (Coordenadoria de Processos Seletivos) e PROAF (Pró-Reitoria de Administração e Finanças).

5.3.14 Seleção da bolsa Fundação Araucária

A Seleção Socioeconômica da Bolsa Fundação Araucária é destinada aos estudantes cotistas regularmente matriculados da UEL que possuem o interesse em ingressar no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS). O PIBIS tem o objetivo de incentivar a formação de recursos humanos para projetos de pesquisa em ensino e extensão universitária, destinados a temas de interesse social, favorecer o acesso a integração à cultura acadêmica dos

estudantes que ingressaram no ensino superior por meio do sistema de cotas e promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, extensionistas, tecnológicas e de inovação.

5.3.15 Processo unificado de seleção socioeconômica

O Processo Unificado de Seleção Socioeconômica para os programas de permanência estudantil disponíveis no SEBEC, destina-se aos estudantes regularmente matriculados na instituição, com o objetivo de minimizar as desigualdades existentes, viabilizando recursos mínimos necessários para o acesso, permanência e formação com qualidade dessa população em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEL.

5.3.16 Seleção para vaga na moradia estudantil

A Moradia Estudantil é um dos instrumentos de operacionalização das políticas públicas de acesso e permanência na UEL, destinando-se à residência gratuita para estudantes regularmente matriculados na universidade. As 80 vagas disponíveis na Moradia Estudantil são preenchidas anualmente, por meio de processo de seleção socioeconômica realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC. A prioridade das vagas é para estudantes de graduação, porém, os discentes de pós-graduação podem ser atendidos caso haja vagas remanescentes após a conclusão do processo.

5.3.17 Seleção para concessão de bolsa permanência

A programa de concessão de Bolsa Permanência tem o objetivo de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência dos estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

São ofertadas 100 (cem) bolsas permanência no valor de R\$300,00 (trezentos reais), conforme Resoluções CA 120/2014 e CA 16/2015. O critério eliminatório do programa define que o candidato a ser beneficiado deve ter renda per capita mensal familiar de até um salário e meio mínimo federal, sendo classificados segundo análise socioeconômica.

Há também seleção para Subsídio Ampliado para refeições do Restaurante Universitário, concessão esta que tem como objetivo selecionar estudantes para que

tenham acesso às refeições servidas pelo Restaurante Universitário com maior subsídio, enquadrando-os no grupo I de comensais da Resolução CA 35/2019, destinados aos estudantes da Moradia Estudantil e discentes com renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo Federal conforme Resolução CA 121/2014.

5.3.18 Seleção para empréstimo de instrumentos odontológicos

A seleção para o empréstimo de instrumentais odontológicos é destinada aos estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia da UEL, com o objetivo de ofertar na categoria de empréstimo, Kits de instrumentos odontológicos disponibilizados pelo Colegiado do Curso de Odontologia, para o desenvolvimento das práticas acadêmicas. Com essa ação, o programa contribui para a permanência e formação com qualidade de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior público.

5.3.19 Curso Especial Pré-Vestibular

O Curso Especial Pré-Vestibular (CEPV) atende 680 estudantes oriundos de escolas públicas de Londrina e região. A admissão no CEPV ocorre por meio de análise socioeconômica e prova. As aulas são ministradas no Campus Universitário nos períodos vespertino e noturno. O Curso Especial Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Londrina foi criado em 1996 com o intuito de proporcionar aos estudantes de escolas públicas a oportunidade de ingressar em uma universidade. Em 27 anos de história, o cursinho já aprovou diversos estudantes nos mais variados cursos, o que demonstra êxito do projeto e comprometimento da equipe envolvida. A Seleção Socioeconômica realizada pelo SEBEC é destinada para a comunidade de baixa renda que tenha interesse em ingressar no Curso Especial Pré-Vestibular da UEL.

5.3.20 Seleção para vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação

A seleção para vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação destina-se aos filhos de servidores da UEL, de até seis anos de idade, buscando assegurar o direito à educação infantil e seu desenvolvimento integral conforme estabelecido no Regimento do CAPL/UEL.

5.3.21 Seleção para vaga de estágio para estudantes de ensino médio do Colégio de Aplicação

Processo de seleção destinado aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL Professor José Aloisio Aragão para preenchimento de vagas de estágio que atendam as atividades de formação pautada no âmbito do mundo de trabalho.

5.3.22 Divisão de assistência à saúde da comunidade

A Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC) tem como atribuição a prestação de serviços de atenção primária em saúde para a comunidade universitária, operacionalizados por meio de atendimentos eletivos ambulatoriais, nas áreas de clínica médica, ginecologia, enfermagem e odontologia. A DASC é responsável também pelo planejamento e execução de programas de prevenção de doenças e promoção da saúde direcionados à comunidade da UEL.

Essa divisão foi implantada no Hospital Universitário no ano de 2002 após estudo realizado por uma Comissão designada pela Portaria 4365 de 24 de julho de 2002, com a finalidade de propor a reestruturação do Serviço de Atendimento à Saúde da Comunidade Universitária, prestado pelo então Núcleo de Bem-Estar da Comunidade (NUBEC). Conforme a Resolução CA 167/2002, houve a transferência dos serviços de atendimento a saúde à Comunidade Universitária (Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e Divisão Odontológica) do NUBEC para o Hospital Universitário. A Resolução C.U 06/2005 introduz alterações no Regimento do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná em decorrência da criação da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL (DASC) e as seções que especifica, passando a integrar a Diretoria Superintendente.

A DASC tem por missão desenvolver ações de promoção, proteção e apoio à saúde em nível ambulatorial, com equipe multiprofissional e interdisciplinar, propondo e implementando ações de saúde articuladas em parceria com outros órgãos, em busca da melhoria na qualidade de vida da comunidade da UEL.

5.4 A Educação Ambiental no Ensino da UEL

Ao longo dos últimos anos, a UEL vem normatizando a educação ambiental nas grades curriculares dos cursos a fim de atender diretrizes curriculares nacionais para esse propósito, enfatizando a importância desse saber na qualidade do ensino e também

na formação dos recursos humanos. Recentemente pesquisadoras da UEL (Rosa-Silva e Silva, 2022) desenvolveram uma pesquisa com o objetivo de compreender como o campo da Educação Ambiental tem se constituído na UEL a partir do ensino. Para tanto, buscaram desenvolver um panorama descritivo sobre a presença da Educação Ambiental na Universidade, sendo este panorama apresentado na perspectiva da disciplinarização, conforme catálogo dos cursos ofertados pela Instituição em 2020. As pesquisadoras procuraram na estrutura curricular por disciplinas que trataram sobre algum tipo de repertório ambiental e que envolveram alguma perspectiva de defesa ou conservação do Meio Ambiente. As autoras ressaltam que a Educação Ambiental pode apresentar-se de maneira interdisciplinarizada ou transversalizada no currículo, com enfoque na sustentabilidade ou na abordagem peculiar de cada curso, pois a criação de uma disciplina específica não é obrigatória. Ao todo, foram identificadas, em 28 dos cursos ofertados pela UEL, 31 disciplinas que tratam sobre Educação Ambiental. A partir da análise dos documentos oficiais pertinentes a estas disciplinas, as pesquisadoras chegaram a algumas conclusões, das quais destacam-se as seguintes: há uma coesão temática entre as expressões ou termos e a perspectiva dos campos de saber nos quais as discussões sobre Educação Ambiental são realizadas; são abordados temas sociais emergentes a respeito da Educação Ambiental; observa-se, nas disciplinas consultadas, tentativa de aproximação temática entre descritores de Educação Ambiental e descritores de Direitos Humanos; os debates sobre Educação Ambiental propostos pelas disciplinas são influenciados por documentos legais; e, ao citarem relações etnicorraciais ou questões étnico-raciais, ou diversidade(s) etnoracial(is), as disciplinas consideram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diante das conclusões expostas, evidencia-se que a educação ambiental nos currículos dos cursos tem sido profícua e atendido os propósitos fundamentais quando do início da normatização das disciplinas nos currículos.

5.5 Ações Sustentáveis na UEL

5.5.1 ReciclaUel

Desde meados de 2010, a UEL vem desenvolvendo o Programa ReciclaUel que possui entre as suas finalidades, apoiar a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UEL, bem como definir diretrizes que viabilizem a reciclagem

dos resíduos e, com isso, criar uma consciência ambiental na comunidade universitária. A missão do Programa ReciclaUel é contribuir para o desenvolvimento de políticas sustentáveis por meio de ações voltadas à minimização dos resíduos, preservação do meio ambiente, educação ambiental, melhoria das condições de trabalho e formação de recursos humanos comprometidos com a sustentabilidade. O Programa busca alcançar os seguintes objetivos:

- Propor políticas para a gestão de resíduos na UEL;
- Estimular a comunidade da UEL a incorporar valores, ações e comportamentos ambientalmente adequados, em especial, a minimização na geração de resíduos;
- Colaborar para a capacitação do quadro de funcionários na incorporação de boas práticas socioambientais;
- Colaborar para o estabelecimento de políticas de conservação, recuperação, melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida na UEL, no seu entorno;
- Promover a consolidação do processo de gestão compartilhada e integrada de resíduos na UEL, tornando-o exemplo de boas práticas para a sociedade;
- Apoiar e fomentar a promoção de iniciativas socioambientais que articulem aspectos de pesquisa, ensino, extensão e gestão;

O gerenciamento dos resíduos sólidos consiste no conjunto de ações, diretas ou indiretas, que envolve as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos e dos rejeitos, que devem estar em consonância com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental da instituição e deve estar em acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos do Município. Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) referente aos descartes de resíduos foram elaborados com o objetivo de se padronizar e facilitar os procedimentos de descartes de resíduos das várias unidades da UEL. Os POPs apontam linhas gerais de orientação visando esclarecer os procedimentos de acondicionamento correto, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos, bem como garantir o destino correto dos mesmos. Cada órgão ou unidade pode adotar procedimentos internos que garantam o acondicionamento adequado, coleta e destinação dos resíduos, observando as orientações dos POPs e em observância às legislações pertinentes.

Dentre outras ações de sustentabilidade ambientais a destacar, tem-se a execução e já em funcionamento a Usina Fotovoltaica no estacionamento da Clínica Odontológica da UEL (COU), a conclusão do projeto da usina de biogás e ações de

sustentabilidade que incluem a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED e a troca de equipamentos por outros mais eficientes em termos energéticos. O Projeto de funcionamento da usina de biogás tem como objetivo produzir biogás a partir dos resíduos orgânicos, principalmente resíduos alimentares, gerados no Restaurante Universitário da UEL e por dejetos produzidos pelos animais na Fazenda Escola (FAZESC) da instituição. O biogás gerado é armazenado e direcionado para ser queimado em um moto-gerador e a energia elétrica produzida é direcionada na rede e consumida na UEL.

6 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Conforme orientação dos marcos legais e dos documentos de referência considerados para a elaboração deste PDI, a apresentação do Eixo Temático III – Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos ocorreu a partir da oferta de cursos (vagas, turmas, turnos, matrículas, situação atual e expansão).

As descrições consubstanciadas e base de informações gerais da UEL podem ser consultadas em: <https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/> e <https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-iii-cronograma-de-implantacao-e-desenvolvimento/> para melhor compreensão da dimensão da instituição quanto aos itens pertinentes ao Eixo Temático III.

7 PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO

No que se refere ao Eixo Temático IV – Perfil do Corpo Docente, a descrição foi alicerçada nos seguintes tópicos:

- Composição do corpo docente (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica e experiência profissional);
- Plano de carreira do corpo docente (apresentação e políticas de capacitação);
- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição do corpo docente (definitiva, eventual e recomposição); e,
- Cronograma e plano de extensão do corpo docente (titulação, regime de trabalho, perfil do quadro existente e perfil do quadro pretendido).

As descrições consubstanciadas e base de informações quantitativas e qualitativas quanto aos docentes da UEL podem ser consultadas em:

<https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/content/uploads/2024/07/ME2c-Eixo-Tematico-IV.pdf> e <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2d-Eixo-Tematico-V.pdf> referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático V.

Quanto ao Eixo Temático V – Perfil do Corpo Técnico-Administrativo, os tópicos selecionados para a exposição do descritivo foram:

- Composição do corpo técnico-administrativo (titulação, regime de trabalho, experiências profissionais);
- Plano de carreira do corpo técnico-administrativo (apresentação e políticas de capacitação);
- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição do corpo técnico-administrativo (definitiva, eventual e recomposição); e,
- Cronograma e plano de extensão do corpo técnico-administrativo (titulação, regime de trabalho, perfil do quadro existente e perfil do quadro pretendido).

As descrições consubstanciadas e base de informações quantitativas e qualitativas quanto aos técnicos administrativos da UEL podem ser consultadas em: <https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/content/uploads/2024/07/ME2d-Eixo-Tematico-V.pdf> e <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2c-Eixo-Tematico-IV.pdf> referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático V.

8 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

Os marcos legais e os documentos de referência consultados, a respeito do Eixo Temático VI – Organização Administrativa da Instituição, orientaram uma exposição por meio dos tópicos que seguem:

- Estrutura organizacional;
- Cargos e responsabilidades;
- Instâncias de decisão;
- Organograma institucional;
- Organograma acadêmico;
- Órgãos colegiados (composição e competências); e,
- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas (composição e competências).

8.1 Gestão da Universidade Estadual de Londrina

Entre os princípios que norteiam o cotidiano da Universidade Estadual de Londrina, está o compromisso com uma gestão democrática e colegiada, o qual é atendido por meio de um todo institucional orgânico de ensino, pesquisa e extensão, integrados, constituído de: Centros de Estudos, como Unidades e Departamentos como Subunidades, Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio. A administração superior da Universidade, por sua vez, é exercida por órgãos distribuídos em três classificações: Órgão Executivo, como é o caso do Gabinete da Reitoria, das Pró-Reitorias e da Prefeitura do Campus; Órgãos Deliberativos, como é o caso do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Administração, da Câmara de Graduação, da Câmara de Pesquisa, da Câmara de Pós-Graduação e da Câmara de Extensão; e, Órgão Consultivo, como é o caso do Conselho de Interação Universidade-Sociedade.

Com o intuito de explorar algumas frentes de atuação da Universidade Estadual de Londrina em relação à gestão, apresenta-se em sequência os seguintes cargos, órgãos e unidades: Reitoria, Vice-Reitoria, Órgãos da Reitoria, Órgãos de Apoio, Órgãos Suplementares, Conselho de Interação Universidade-Sociedade, Conselho Universitário, Conselho de Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação, Câmara de Extensão, Centros de Estudos, Departamentos, Colegiados de Cursos de Graduação, e Cursos e Programas de Pós-Graduação.

8.2 Órgãos da Reitoria (Executivos)

São Órgãos da Reitoria:

Gabinete da Reitoria

Gabinete da Vice-Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Pró-Reitoria de Planejamento

Prefeitura do Campus Universitário

Coordenadorias

Assessorias

Procuradoria Jurídica
Auditoria Interna
Órgãos de Apoio
Órgãos Suplementares
Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores

8.2.1 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da administração da Universidade, cabendo-lhe superintender todas as atividades universitárias. A constituição, organização e funcionamento da Reitoria são regulados por Regimento próprio e na forma do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade. As atividades de execução da Reitoria são alicerçadas nos seguintes princípios básicos: Planejamento, Descentralização, Delegação de Competência, Coordenação e Controle. Para a consecução dos fins da Universidade – ensino, pesquisa e extensão – a organização da Reitoria compreende as seguintes áreas: estruturais – órgãos da Reitoria, como diretoria, divisões, seções, setores e serviços; e, funcionais – programas e projetos. A Reitoria é exercida pelo Reitor e, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Reitor e, na falta deste, conforme o disposto no Estatuto.

8.2.2 Gabinete da reitoria

O Gabinete da Reitoria tem por finalidade propiciar ao Reitor elementos necessários ao exercício de suas funções. O Gabinete da Reitoria é coordenado pela Chefia do Gabinete.

8.2.3 Gabinete da vice-reitoria

O Gabinete da Vice-Reitoria compreende os serviços necessários ao exercício das funções de coordenação e administração que lhe forem atribuídas pelo Reitor, por delegação.

8.3 Pró-Reitorias

As Pró-Reitorias, dirigidas por Pró-Reitores, são órgãos de planejamento, execução e controle de atividades relacionadas com os fins próprios e específicos da Reitoria. Na organização e funcionamento das Pró-Reitorias devem ser obedecidos os princípios da unidade acadêmica, administrativa e econômico-financeira da Universidade, vedada a duplicação de recursos e meios para fins idênticos ou equivalentes.

8.3.1 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão que planeja, executa e coordena as atividades acadêmicas, atividades relativas a projetos de pesquisa em ensino, atividades referentes ao registro de diplomas e as políticas de graduação da Universidade.

8.3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) é o órgão que administra e controla as atividades relativas à pesquisa e pós-graduação da Universidade.

8.3.3 Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) é o órgão que coordena, em nível institucional, todas as atividades referentes ao planejamento e à execução da extensão universitária, assuntos culturais e integração com a sociedade.

8.3.4 Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) é o órgão que administra, executa e controla as atividades relativas à administração, finanças e material da Universidade.

8.3.5 Pró-Reitoria de Recursos Humanos ([PRORH](#))

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) é o órgão que planeja, executa e controla as atividades vinculadas aos recursos humanos da Universidade nos níveis administrativos, técnico e docente.

8.3.6 Pró-Reitoria de Planejamento ([PROPLAN](#))

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) tem como atribuição a avaliação e o planejamento institucional quanto aos aspectos acadêmicos, administrativos, físicos e orçamentários, adequando as atividades desenvolvidas aos objetivos e metas previstas no planejamento institucional.

8.3.7 Prefeitura do Campus Universitário ([PCU](#))

A Prefeitura do Campus Universitário é o órgão responsável pela fiscalização das obras, pela conservação e manutenção da estrutura física da Universidade, incluindo a programação e administração das áreas públicas do Campus Universitário.

8.3.8 Coordenadorias

As Coordenadorias, dirigidas por Coordenadores, são órgãos que desenvolvem trabalhos específicos de execução e controle de atividades relacionadas com os fins próprios e específicos da Reitoria.

8.3.9 Coordenadoria de Processos Seletivos ([COPS](#))

A Coordenadoria de Processos Seletivos é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos processos seletivos

para ingresso nos cursos de graduação.

A Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) poderá realizar outros processos de seleção e admissão no âmbito interno da Universidade e para entidades externas, de acordo com proposições que venham a ocorrer segundo deliberação da Comissão Permanente de Seleção, mediante aprovação do Conselho de Administração.

8.3.10 Coordenadoria de Comunicação ([COM](#))

A Coordenadoria de Comunicação é o órgão responsável pela promoção e relacionamento desta Universidade junto às comunidades interna e externa, e imprensa. O Coordenador de Comunicação será escolhido e designado pelo Reitor, e exercerá suas funções em comissão.

8.4 Assessorias

As assessorias, vinculadas à Reitoria, prestam serviços nos assuntos de sua competência específica à Reitoria e aos demais órgãos da Universidade.

8.4.1 [Ouvidoria](#)

A Ouvidoria, vinculada à Reitoria, é um órgão de assessoramento administrativo no que concerne à comunicação com a comunidade interna e externa, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais. É administrada por um servidor integrante da carreira docente ou técnico administrativo, escolhido pelo reitor. A área de atuação da Ouvidoria Geral compreende todas as unidades e serviços que formam e compõem a estrutura organizacional da UEL e todas as unidades e serviços prestados para a comunidade externa.

O principal objetivo dessa assessoria é, auxiliar no aperfeiçoamento da Instituição e na busca da eficiência e austeridade administrativa desta Universidade, a qual tem como foco a atuação nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Serve de elo de comunicação para aqueles, das comunidades interna e externa, que queiram apresentar reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios ou buscar informações sobre a Universidade Estadual de Londrina. O papel do Ouvidor visa propiciar o exercício da cidadania, para que as pessoas possam ter acesso à informação

ou apresentem suas reclamações de forma institucionalizada, com a certeza de que serão levadas a diante.

8.4.2 Assessoria de Relações Internacionais ([ARI](#))

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI), diretamente vinculada à Reitoria, tem, entre suas principais atribuições, assessorar a Reitoria, as Pró- Reitorias e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Londrina na área de cooperação internacional e promover o intercâmbio cultural e científico com instituições estrangeiras. A ARI tem por função promover a inserção internacional da UEL por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico.

8.4.3 Assessoria de Controle Interno ([ACI](#))

O sistema de controle interno tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades da Universidade, visando o aprimoramento, a economia, a eficiência e a eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos.

8.4.4 Assessoria da Transparência e Controle Social (ATCS)

O sistema da Transparência e Controle Social da Universidade além de promover a transparência, contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública, através da ética, eficiência, inovação, credibilidade e integração.

8.4.5 Assessoria da Corregedoria Setorial (ACS)

O sistema corregedoria setorial tem por finalidade de proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidades por ato ou omissão praticado pelos Agentes Públicos, emitindo recomendações para evitar abusos ou ocorrências de irregularidades no âmbito de sua competência.

8.4.6 Assessoria de Tecnologia da Informação ([ATI](#))

A Assessoria de Tecnologia de Informação da Universidade Estadual de Londrina é órgão vinculado à Reitoria e responsável pelo planejamento, desenvolvimento, suporte e operação dos sistemas de tecnologia de comunicação e informação.

Atua de forma sistêmica e integrada no gerenciamento de informações sobre os processos de cada órgão e pró-reitorias, auxiliando a administração na tomada de decisões, questionando, propondo soluções em comunicação e tecnologia da informação e as implementam com o objetivo de buscar a eficiência, a economicidade e a melhoria contínua dos processos institucionais. O Assessor é escolhido e designado pelo Reitor. Para o cargo de Assessor é indicado servidor que tenha formação superior, que tenha e que esteja em exercício na Universidade há, no mínimo, cinco anos.

8.4.7 Procuradoria Geral da Universidade ([PGU](#))

A Procuradoria Geral da Universidade compreende a Procuradoria Jurídica e a Secretaria Administrativa, cujas competências são estabelecidas em regulamento próprio. O procurador jurídico é escolhido pelo Reitor entre advogados vinculados ou não à Universidade, e exerce suas funções em comissão.

A Procuradoria Jurídica representa judicial e extrajudicialmente a Universidade Estadual de Londrina, desempenhando todas as atividades jurídicas, judiciais e administrativas que abarcam a representação da Instituição nos Foros Trabalhistas, Estadual e Federal, desenvolvendo todas as peças processuais necessárias para a defesa dos interesses da Instituição de Ensino, em andamento.

8.4.8 Assessoria de Auditoria Interna ([AAI](#))

A Assessoria de Auditoria Interna (AAI) é uma subunidade interna de assessoramento direto à administração da Universidade, responsável pelo monitoramento, análise e avaliação de atos, fatos, registros, procedimentos e ocorrências de natureza administrativa, contábil, financeira e assistencial hospitalar com a finalidade de convalidar sua legitimidade, exatidão, legalidade, eficiência, eficácia e conformidade com as normas e dispositivos legais vigentes aplicados à administração pública.

A AAI é administrada por um servidor integrante da carreira docente ou técnico-administrativa, escolhido pelo Conselho Universitário, dentre os nomes indicados pelo Reitor para a Câmara de Finanças e Orçamento. A área de atuação da AAI compreende todas as unidades e serviços que formam e compõem a estrutura organizacional da UEL. Essa assessoria tem uma subunidade alocada no Hospital Universitário para atendimento específico àquela unidade, em face de sua atividade assistencial hospitalar.

A Assessoria de Auditoria Interna deve elaborar quadrialmente, no início de cada gestão, o seu Plano de Gestão de Auditoria a ser encaminhado para o conhecimento e apreciação do Reitor.

A Assessoria de Auditoria Interna deve atender demandas de órgãos de controles externos (TCE e Ministério Público) em assuntos pertinentes a sua área de atuação.

Outras informações quantitativas e qualitativas quanto a gestão administrativa da UEL podem ser consultadas em: <https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/> e <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2e-Eixo-Tematico-VI.pdf> referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático VI.

9 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Quanto ao Eixo Temático VII – Política de Atendimento aos Discentes, os marcos legais e os documentos de referência considerados para a elaboração deste PDI, recomendaram destaque para os seguintes tópicos:

Programas de apoio pedagógico e financeiro (atendimento e dados quantitativos);

Estímulo à permanência (nivelamento, atendimento psicopedagógico, critérios para participação e dados quantitativos);

Organização estudantil (representatividade e espaços de participação e convivência); e,

Acompanhamento dos egressos (programas, mecanismos e sistemas).

9.1 Ações Afirmativas de Acesso à Universidade

9.1.1 Candidatos com deficiência

A Resolução CEPE 044/2021 estabelece reserva de vagas para pessoas com

deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da UEL, como cumprimento da Lei 20.443/2020, portanto, fica estabelecida a reserva de 5% de vagas nos processos seletivos da graduação para pessoas com deficiência, cumprindo a respectiva Lei do Poder Executivo, em razão da necessária igualdade de condições previstas em leis, independentemente do percurso de formação, público ou privado.

Em conformidade com a Lei 13.146/2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Não poderão candidatar-se à reserva de vagas para pessoas com deficiência, os candidatos que já tenham concluído curso superior. No ato de pré-matrícula, será obrigatória a apresentação, pelo candidato com deficiência, de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência.

O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da condição de deficiência ou documentação que não atenda aos critérios definidos será desclassificado.

Na condição de pré-matrícula, os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão homologados por uma comissão, especialmente designada pela Reitoria, para essa finalidade. A UEL poderá, a qualquer momento, invalidar a inscrição, as provas ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações, irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

9.1.2 Estudantes com privação de liberdade

A Universidade Estadual de Londrina tem, desde 2014, recebido estudantes em privação de liberdade e, no ano de 2020, constituiu, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Estudantes em Privação de Liberdade (CAAEP-UEL), que é composta por representantes de órgãos da universidade, das instituições prisionais e dos Colegiados de Curso. As atividades da CAAEP-UEL tiveram início em agosto de 2020. Desde então, a UEL tem avançado no que se refere ao acompanhamento e, principalmente, ao auxílio aos Colegiados de Curso acerca das particularidades destes estudantes. A partir do processo 21723/2019 e do OF. PROGRAD 53/2020, a comissão foi instituída, em

caráter permanente, pela Portaria 2429/2020 do Gabinete da Reitoria da UEL, que dispõe sobre criar uma política institucional para acolher os estudantes em privação de liberdade, matriculados na Universidade Estadual de Londrina.

9.1.3 Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA)

A partir da publicação da Lei Estadual 13.134/2001, modificada pela Lei Estadual 14.995 de 2006, sobre a reserva de vagas suplementares para indígenas nas Universidades Estaduais Paranaenses, a SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) delegou a competência às Universidades para que, em conjunto, organizem o Vestibular Específico Interinstitucional dos Povos Indígenas, doravante designado Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná. Para tanto, a SETI emitiu a Resolução Conjunta 001/2001 com a composição de uma Comissão Interinstitucional para Acompanhamento dos Estudantes Indígenas, hoje a Resolução 026/2008.

O léxico “CUIA” foi escolhido, em primeiro lugar, como forma de abreviação do nome da Comissão Universidade para os Indígenas e, em segundo lugar, o acréscimo da letra “A” para designar um utensílio importante na cultura indígena, propiciando maior sonoridade à sigla, bem como atribuindo valor semântico à mesma. No tocante às atribuições dessa Comissão, a SETI publicou a Resolução 006/2007, ressaltando que compete a CUIA:

- Proceder a discussão, avaliação e propor a adequação dos instrumentos legais do processo seletivo a que se refere a Lei 13.134 de 18 de abril de 2001 e 14.995;
- Realizar integral e anualmente o processo seletivo específico e interinstitucional, elaborando e apresentando relatório conclusivo;
- Acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas nas universidades nos seus respectivos colegiados de cursos;
- Avaliar sistematicamente o processo geral de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades;
- Elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;
- Sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica acerca da questão indígena;
- Buscar diálogo, integração e parcerias interinstitucionais.

A partir de então, a SETI publica as atualizações necessárias mediante mudança

de representantes das IES na Comissão Estadual. Por seu turno, existem também as Comissões Locais, nomeadas por Portaria do Reitor de acordo com as Portarias 1237/2008 e 2302/2007.

A CUIA local faz reuniões mensais para discutir e acompanhar pontualmente os assuntos pertinentes aos estudantes indígenas.

9.1.4 Política de cotas da UEL

A Resolução 008/2017 do Conselho Universitário, estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada no Ministério da Educação para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclarem negros.

Fica estabelecido que a reserva de vagas para cada Curso de Graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação pela Universidade Estadual de Londrina, obedecerá a seguinte proporcionalidade: 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas para ações afirmativas sendo: 20% (vinte por cento) do total das vagas para estudantes que frequentam integralmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; 20% (vinte por cento) do total de vagas para estudantes autodeclarados negros que frequentaram integralmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; e, 5% (cinco por cento) do total das vagas para estudantes autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação.

Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.

O total de vagas ofertadas em concurso vestibular e SISU, excetuada a reserva estabelecida no início da Resolução CU 008/2017, será disputado por todos os inscritos, que serão classificados, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

Para se matricular às vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública, os candidatos deverão comprovar que cursaram as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, em Instituição Pública

Brasileira de Ensino.

A homologação das matrículas dos candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros será realizada por uma comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) composta por: Representante do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros; Representante do Núcleo Regional de Ensino; Representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina; Representantes da Pró-Reitoria de Graduação; Representantes da Coordenadoria de Processos Seletivos; Representante discente.

A comissão será composta por servidores da Universidade, representantes da comunidade externa e do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Londrina, estas duas na proporção de até um terço do total dos membros.

Caso os candidatos inscritos pelo sistema de cotas para Instituição Pública Brasileira de Ensino e os candidatos que se autodeclararem negros sejam convocados pelas vagas de disputa universal, estarão dispensados da comprovação indicada anteriormente.

Quanto à reserva de vagas nos processos seletivos para Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Resolução CEPE 34/2021 institui e instrui sobre, de modo que, o acesso à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas: de ampla concorrência: aquelas que não estão sujeitas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas; reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas); suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas; suplementares para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição as/os candidatas/os deverão optar por uma das modalidades de vagas.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, no que se refere à reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão prever que estes candidatos sejam avaliados por uma Comissão de Heteroidentificação (Haverá uma única Comissão de Heteroidentificação, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL).

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, no que se refere às vagas suplementares para indígenas, deverão prever que o candidato inscrito nesta modalidade apresente o Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento

étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da UEL, no que se refere às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão prever a apresentação do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal 5296/2004, na Lei Federal 13.146/2015 e no Decreto Federal 10.654/2021.

Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto 10.654/2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato.

Do total de vagas ofertadas por cada curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão reservadas: 30% (trinta por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas); 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas indígenas; 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas com deficiência.

No caso das pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), o percentual se refere ao total de vagas ofertadas por cada curso de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UEL.

Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, as vagas serão consideradas suplementares, ou seja, serão automaticamente criadas caso haja candidatas/os indígenas ou pessoas com deficiência aprovadas/os.

As vagas suplementares não dependem da aprovação prévia do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou de apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ou seja, será disponibilizada uma vaga para indígena e outra para

pessoa com deficiência sempre que houver candidatas/os aprovadas/os.

Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas implica na destinação de uma vaga suplementar pelos cursos que tenham até 20 vagas, acrescentando uma vaga a cada 20 vagas ou fração a mais ofertadas.

As pessoas que não tiverem as suas opções de concorrência pela reserva de vagas confirmadas pelas respectivas comissões de heteroidentificação ou de homologação, serão remetidas à disputa pelas vagas de ampla concorrência.

As pessoas negras (pretas e pardas), que obtenham avaliação que lhes garanta vagas de ampla concorrência, não serão computadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) que não forem preenchidas serão remetidas à ampla concorrência. E caso de desistência da/o concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), o indígena e pessoa com deficiência optante selecionado, a vaga será preenchida pelo concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), indígena e pessoa com deficiência subsequentemente aprovada/o, também optante desta mesma modalidade.

No caso de Programas de Pós-graduação em rede, multicêntricos ou outras categorias de associações, coordenados ou não pela UEL, cujos editais envolvam outras instituições, esta resolução deve ser aplicada, ao ponto focal ou fração correspondente à UEL.

Cada programa poderá instituir isenção total ou parcial da taxa de inscrição para candidatos/as que declarem hipossuficiência e que comprovem estar cadastrados/as no NIS CadÚnico, definindo também, em seus Editais, critérios e procedimentos específicos para concessão e análise.

Outras informações quanto a política de atendimento aos discentes da UEL podem ser consultadas em: <https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-vii-politica-de-atendimento-aos-discentes-2/> referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático VII.

10 INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

Sobre o Eixo Temático VIII – Infraestrutura, segundo orientação extraída dos marcos legais e dos documentos de referência citados, foram priorizados os tópicos elencados em sequência:

- Infraestrutura física (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, instalações

administrativas, salas de docentes, coordenações, áreas de lazer e outras instalações);

- Bibliotecas (acervo por área de conhecimento, espaço físico para estudos, horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo, serviços oferecidos, atualização do acervo, cronograma para extensão do acervo);

- Laboratórios (instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, correlação pedagógica, recursos, relação equipamento/estudante, inovações tecnológicas);

- Recursos tecnológicos de audiovisual;

- Plano de promoção e acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais; e,

- Cronograma de expansão da infraestrutura.

10.1 Núcleo de Acessibilidade da UEL

O Núcleo de Acessibilidade trabalha para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, metodológicas e atitudinais na UEL por meio de acompanhamento educacional de estudantes público-alvo da educação especial, matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais, sugerindo procedimentos diferenciados para o ensino e aprendizagem e trabalhando em conjunto com os Colegiados de Curso. Nesse núcleo, outro aspecto importante a destacar é que, contempla muito bem também o Eixo VII, no que diz respeito ao políticas para atendimento aos discentes com necessidades ou habilidades especiais.

Vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, foi criado em 1991 como Comissão Permanente de Estudantes com Deficiência, em 2002 reformulado pela Resolução CEPE 070/2002, passando a denominar-se Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais e, em 2009, consolida suas ações na área de Educação Especial sendo reestruturado enquanto Núcleo de Acessibilidade da UEL. Recentemente, a Resolução foi atualizada buscando atender as novas exigências da área de educação especial.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis de ensino, abrangendo educandos desde a educação infantil até o ensino superior. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva (2008), são público-alvo os estudantes com deficiências (física, auditiva, visual e intelectual), transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação que declaram sua condição na matrícula, renovação de matrícula ou ingressam pelo sistema de reserva

de vagas para pessoas com deficiência. Conforme documentos institucionais internos, também podem receber acompanhamento educacional especial para estudantes com diagnóstico de transtornos de aprendizagem ou outras condições de saúde, em tratamento, que demandam recursos de tecnologia assistiva e metodologias diferenciadas.

No ensino superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que fortaleçam e valorizem o acesso, a permanência e a participação dos estudantes com deficiência e altas habilidades na vida universitária. Estas ações envolvem a orientação e o planejamento de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade oferecendo à comunidade universitária apoio no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão dos estudantes público-alvo da educação especial.

Informações adicionais podem ser consultadas em: <https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-viii-infraestrutura-2/> para maior detalhamento das descrições.

11 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A respeito do Eixo Temático IX – Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, os marcos legais e os documentos considerados para a elaboração deste PDI recomendaram evidenciar os seguintes tópicos:

- Autoavaliação institucional;
- Informações e elementos avaliativos constantes do roteiro comum de base nacional;
- Ações que a instituição pretende empreender em decorrência do processo de autoavaliação (análises administrativas, políticas e pedagógicas);
- Descrição da identificação dos meios e recursos necessários para a realização de melhorias;
- Avaliação de acertos e equívocos do processo de autoavaliação;
- Descritivo dos procedimentos utilizados para a realização da autoavaliação institucional;
- Destaques em relação à autoavaliação institucional (processo global de regulação e avaliação, roteiro geral proposto em nível nacional, reflexão permanente sobre as ações nas diferentes dimensões em que atua, alcance a todos os segmentos da comunidade acadêmica, participação da sociedade civil e necessidades das

comunidades interna e externa);

- Descrição dos procedimentos metodológicos (coleta, processamento, análise, divulgação, estratégias e ações de melhoria); e,

- Autoavaliação crítica (ferramentas, dificuldades e pontos fortes).

As informações pormenorizadas desse eixo estão disponíveis em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2h-Eixo-Tematico-IX.pdf> para consulta.

12 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO

Quanto ao Eixo Temático X – Gestão Financeira e Orçamentária da Instituição, de acordo com os marcos legais e os documentos de referência consultados, estabeleceu-se como prioridade o destaque dos tópicos listados em sequência:

- Demonstração da sustentabilidade financeira da instituição;
- Programas de expansão abordados nos eixos temáticos anteriores;
- Vinculações entre as receitas e as ações propostas no PDI;
- Solidez e factibilidade do planejamento proposto;
- Ações relacionadas à melhoria da gestão financeira da instituição;
- Estratégias de gestão que serão adotadas pela instituição;
- Tabela com previsão orçamentária dos próximos cinco anos;
- Tabela com principais fontes de custos e projeção de despesas;
- Gastos/despesas incorridos dos projetos/ações estabelecidos nos demais eixos temáticos;

- Origem das receitas mediante disposição de recursos para operacionalização dos projetos/ações; e,

- Consolidação dos valores necessários para as ações traçadas.

Todos os itens pertinentes ao Eixo X estão disponíveis para consulta em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2i-Eixo-Tematico-X.pdf>

13 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

De acordo com os marcos legais e os documentos de referência previamente destacados, a descrição do Eixo Temático XI – Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI considerou-se os seguintes tópicos:

- Informações sobre a periodicidade das revisões;

- Responsabilidade pelas ações;
- Motivos de atualização do documento;
- Processo estruturado de controle;
- Plano para gestão de riscos; e,
- Monitoramento, controle e revisão do PDI (riscos: identificação, impacto e respostas);

Outras informações de consulta também podem ser obtidas em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME4a.pdf> para complemento aos tópicos considerados. As metas e realizações do PDI anterior são balizadores para a tomada de decisões, direcionamento quanto ao documento atual do PDI 2024-2028. Nesse sentido, como complemento à melhor compreensão dos objetivos estratégicos sugeridos neste documento, assim como sua avaliação durante e ao final do período de vigência, agregou-se parte das informações contidas na avaliação final do PDI 2016-2021 em um anexo deste documento para subsidiar o exposto durante o trâmite de avaliação.

As ações realizadas do PDI 2016-2021 constam como referência para ações futuras de avaliação do documento atual.

Dentro do contexto de revisão e avaliação do PDI, convém destacar a importância da CPA/UEL (Comissão Própria de Avaliação da UEL). Atendendo à legislação vigente (Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da Portaria Ministerial n.º 2.051, de 09 de julho de 2004), foi constituída em 2004, no âmbito da UEL a Comissão Permanente de Avaliação da UEL (CPA/UEL), hoje Comissão Própria de Avaliação da UEL (CPA/UEL) responsável pela condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas por órgãos governamentais (INEP/MEC, CEE/PR e SETI-PR).

Constituída por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada.

Com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, a CPA/UEL é a primeira comissão a avaliar e proceder com parecer consubstanciado sobre a avaliação parcial e final dos relatórios do PDI, portanto, necessária e relevante para o monitoramento do processo de desenvolvimento e execução dos objetivos estratégicos traçados para o período de ação do PDI. Outras

informações pertinentes à CPA/Uel podem ser averiguadas no endereço <https://sites.uel.br/cpa/> com maior detalhamento.

REFERÊNCIAS

ROSA-SILVA, P. D. O., & Silva, G. N. (2022). **Educação ambiental no ensino de uma universidade pública do estado do Paraná: reflexões a partir da abordagem quantitativa**. REMEA - Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental, 39(2), 106–125.

SANT'ANA, T. D., et al. (2017). Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: **Um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino**. FORPDI. <https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **UEL em dados 2022**. Disponível em: <https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO II. Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/insercao-regional/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO II. Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/insercao-da-uel-na-cultura-regional/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO II. Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/insercao-da-uel-na-saude-regional/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO III. Cronograma De Implantação E Desenvolvimento Da Instituição E Dos Cursos**. Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-iii-cronograma-de-implantacao-e-desenvolvimento/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO IV – Perfil Do Corpo Docente.** Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2c-Eixo-Tematico-IV.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO V – Perfil do corpo Técnico-Administrativo.** Disponível em : <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2d-Eixo-Tematico-V.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO VI – Organização Administrativa da Instituição.** Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2e-Eixo-Tematico-VI.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO VII – Política de Atendimento aos Discentes.** Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-vii-politica-de-atendimento-aos-discentes-2/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO VIII. Infraestrutura da Instituição.** Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-viii-infraestrutura-2/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO IX – Avaliação E Acompanhamento Do Desenvolvimento Institucional.** Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2h-Eixo-Tematico-IX.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO X. Gestão Financeira e Orçamentária da Instituição.** Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME2i-Eixo-Tematico-X.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO XI. Processo de Monitoramento, Controle e Revisão Do PDI.** Disponível em: <https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2024/07/ME4a.pdf>